



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

ANO III – NOVEMBRO 2012



Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 11 de
30/11/2012

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Ministro
Aloizio Mercadante Oliva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
Secretário
Eliezer Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
Reitor
Francisco José Montório Sobral

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Pró-Reitor
José Carlos Brancher

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Pró-Reitora
Josete Mara Stahelin Pereira

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Pró-Reitor
Maurício Lehmann

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Pró-Reitor
João Célio de Araújo

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Pró-Reitor
Fernando Dilmar Bitencourt

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|-----|
| Portarias | 04 |
| Retificações | 119 |
| Contratos | 123 |
| Substituição Remunerada – Concessão | 124 |
| Averbação de Tempo de Contribuição | 130 |
| Resoluções | 131 |
| Licenças Homologadas | 147 |
| Diárias | 158 |

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.147/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000572/2012-56

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor **EDSON FERNANDO PAGLIOCHI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 2622673, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.148/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000580/2012-01

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor **MÁRIO LETTIERI TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1755182, do Quadro de Pessoal Efetivo do

Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.149/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000579/2012-78

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor **LÚCIO PEREIRA RAUBER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1754835, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.150/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095855/2010-96

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora **MARION SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1754778, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, referente ao período de 03/02/2010 a 02/02/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.151/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000442/2011-32

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora **SAIONARA GARCIA TATSCH**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1754140, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado de Ibirama, referente ao período de 02/02/2010 a 01/02/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.152/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000575/2012-90

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora **JUCELE GRANDO**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 2577926, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, referente ao período de 29/01/2010 a 28/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.153/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000573/2012-09

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora **FERNANDA CRISTINA CAMILLO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1753772, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.154/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000571/2012-10

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora **IVANETE MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1753384, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.155/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000574/2012-45

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora **NEIMARA LÚCIA MORETTO**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula nº 1754062, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.156/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000570/2012-67

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora **NANACHARA CAROLINA SPERB**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula nº 1760308, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, referente ao período de 12/02/2010 a 11/02/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.157/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **ANDRESSA THAIS SCHWINGEL**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2609901, par atuar como Pregoeira no Campus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.158/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23353.000485/2012-89,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 05/11/2012, a servidora **MARIA AMÉLIA PELLIZZETTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2613364, do Campus Rio do Sul para o Campus Camboriú, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.159/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **CAROLYNE DE BARBA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1887124, lotada na Reitoria, no período de **05/11/2012 a 09/11/2012**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **19/11/2012 a 23/11/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.160/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000370/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **LUIZ CARLOS MINUSSI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 6049000, Classe DV, Nível III, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotado no Campus Sombrio, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º § 5º e 3º § 1º da EC nº 41/2003, com vigência **a partir de 23/10/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.161/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23351.000569/2012-32

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **GINIANI CARLA DORS**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1623987, lotado(a) no Campus Concórdia, na data de **22/10/2012**, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.162/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000624/2012-02

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 2.129/IFC/2012 de 29/10/2012, que concede Progressão por Mérito Profissional à servidora **MARIA DO CARMO SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.163/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000592/2012-27

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **JUCELE GRANDO**, matrícula nº 2577926, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Campus de Concórdia, pela Conclusão do Curso de **“Mestrado em Administração”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **29/10/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.164/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23351.000583/2012-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **VANESSA BIASI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula nº 1975461, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **26/10/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.165/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** a servidora **JÉSSICA MOTTA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária do Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 1757282, no setor de Estágio e Extensão, **a partir de 05/11/2012**, conforme recomendações constantes no processo 23350.000601/2012-90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.166/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando a Portaria 2.165/2012, de 01 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** a partir de 05/11/2012, a localização da servidora **JÉSSICA MOTTA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1757282, no Setor de Bovinocultura de Leite;

Art. 2º - **CANCELAR** a partir de 05/11/2012, a Concessão de Adicional

de Insalubridade da servidora **JÉSSICA MOTTA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1757282, lotada no Campus de Camboriú, em razão do exposto no § 2º do Art. 68 da Lei nº 8.112/90, e Art. 10 da Instrução normativa/SRH/MPOG nº 02 de 19 de fevereiro de 2010.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.167/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** a servidora **BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 1873684, na data de **05/11/2012**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **15/01/2013**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.168/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, o período de férias do servidor **FÁBIO PRA DA SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1843128, lotado no Campus Blumenau, de **31/12/2012 a 08/02/2013**, para usufruto em **24/12/2012 a 01/02/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.169/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095850/2010-63

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula nº 1756017, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.170/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da

União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095859/2010-74

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1754685, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, referente ao período de 03/02/2010 a 02/02/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.171/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095851/2010-16

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1756007, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.172/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095848/2010-94

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1753669, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, referente ao período de 03/02/2010 a 02/02/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.173/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095852/2010-52

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora **GISLAINE JULIANOTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1754337, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.174/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095854/2010-41

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora **LILIANE JOSEFA ORSO**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº 1757291, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, referente ao período de 03/02/2010 a 02/02/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.175/2012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 2.142/2012, de 30 de outubro de 2012, que Interrompe as férias da servidora **LILIAN CAMPAGNIN LUIZ**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

Página 01 da portaria nº 2.176/2012, de 06 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 2.176/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para Comporem o *Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar o planejamento e a execução da implantação do SIGA – EDU no Instituto Federal Catarinense*, com carga horária total semanal definida, conforme segue:

- **VANDER VIGOLO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Coordenador de Sistemas conforme portaria nº 2.040 de 15 de outubro de 2012 e Coordenador deste Grupo de Trabalho, matrícula SIAPE nº 1879737;

- **ADENILSON TRINDADE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1753410, com carga horária total semanal de 15 (quinze) horas;

- **JEAN CARLO RÓDIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1880003, com carga horária total semanal de 12 (doze) horas;

- **FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1671422, com carga horária total semanal de 20 (vinte) horas;

- **GUILLERMO GONGORA FIGOLI**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1835267, com carga horária total semanal de 12 (doze) horas;

Página 02 da portaria nº 2.176/2012, de 06 de novembro de 2012.

Art. 2º - O planejamento e a execução da implantação do SIGA-EDU no Instituto Federal Catarinense. Esse planejamento e execução serão aprovados e acompanhados pelo Gestor de TI do IFC, a fim de permitir que o sistema de gestão acadêmica possa ser utilizado em todos os Câmpus e Reitoria do IFC;

Art. 3º - Atribuições do Gestor de TI neste Grupo de Trabalho: Acompanhar, supervisionar e direcionar o processo implantação; Aprovar a Metodologia de Trabalho definida pela Coordenação do GT; Negociar com a Alta Administração os recursos necessários para o trabalho do GT; Participar de Reuniões decisórias do GT; Responder à Alta Administração com relação Processo de Implantação e manutenção do Sistema;

Art. 4º - Atribuições do Coordenador do GT: Gerenciar e conduzir o processo de implantação; Comunicar as necessidades de recursos para o pleno funcionamento do GT; Conduzir as Reuniões do GT; Responder ao Gestor de TI com relação ao Processo de Implantação e manutenção do Sistema;

Art. 5º - Atribuições dos Membros do GT: Definir uma metodologia do processo de implantação do Sistema; Planejar e documentar a Implantação; Preparar o ambiente; Executar a implantação e manutenção de acordo com o que for planejado;

Art. 6º - Revogam-se a partir desta data, as portarias nº 1.887/IFC/2012 de 25/09/2012 e 1943/IFC/2012 de 28/09/2012;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.177/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23350.000657/2012-44,

21

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **IVANOR PEREIRA MACHADO**, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula 1160149, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 11, a partir de **01/11/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.178/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23351.000332/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **LOURDES THOMAZ TISCHER**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade do Campus Concórdia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, Matrícula SIAPE nº 0049125, **no período de 22 de Novembro de 2012 a 21 de dezembro de 2012**, referente ao período aquisitivo de 09/04/1991 a 08/04/1996, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.179/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095543/2010-82

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor **ROBINSON FERNANDO ALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1758606, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, referente ao período de 27/01/2010 a 26/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.180/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095546/2010-16

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor **MATEUS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1757324, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.181/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095535/2010-36

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor **GENÉSIO JOÃO CORREIA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1758674, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, referente ao período de 28/01/2010 a 27/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.182/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095531/2010-58

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor **CARLOS ALEXANDRE PORTO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da

Informação, Matrícula nº 1760072, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, referente ao período de 28/01/2010 a 27/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.183/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095548/2010-13

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor **MARCEL AMARAL DAOUD**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1758027, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, referente ao período de 10/02/2010 a 09/02/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.184/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095537/2010-25

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora **JÉSSICA MOTTA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1757282, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.185/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095538/2010-70

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora **LENARA BERNIERI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1757309, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.186/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da

União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095540/2010-49

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora **VÂNIA LEONARDELLI PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1758471, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.187/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23354.000382/2012-17

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MARCELO SOARES DARELLA**, ocupante do Cargo de Médico Veterinário, Matrícula nº 1105088, lotado(a) no Campus Sombrio, no período de 09/10/2012 a 23/10/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.188/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE CONCÓRDIA**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 080 de 06/06/2012, publicado no DOU de 08/06/2012, homologado através do Edital nº **127/2012**, publicado no DOU de 26/09/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código de Vaga |
|------------------------------|--|-----------------------------|----------------|
| DEBORA CRISTINA OLSSON | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Medicina Veterinária – Cirurgia de Pequenos Animais. | DI 01 | 0847126 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.189/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE CONCÓRDIA**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 080 de 06/06/2012, publicado no DOU de 08/06/2012, homologado através do Edital nº **127/2012**, publicado no DOU de 26/09/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código de Vaga |
|----------------------------|--|-----------------------------|-------------------|
| RENATA ASSIS CASAGRANDE | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Medicina Veterinária – Patologia Animal. | DI 01 | 0837780 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.190/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000025/2011-60

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora **NATÁSSIA BRATTI DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1757715, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.191/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000024/2011-15

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora **DAIANE MARTINS DA CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1757182, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.192/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000028/2011-01

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora **MARIA DE SOUZA MATOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1760396, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.193/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000042/2011-05

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora **MARLEIDE COAN CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1759565, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, referente ao período de 02/02/2010 a 01/02/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.194/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000014/2011-80

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora **GISLAINE PEREIRA CANDIDO**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula nº 1757320, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, referente ao período de 09/02/2010 a 08/02/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.195/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000015/2011-24

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora **CLAUDIA MARIA SILVA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula nº 1757815, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, referente ao período de 02/02/2010 a 01/02/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.196/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da

União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000026/2011-12

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor **MAURÍCIO DUARTE ANASTÁCIO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1758547, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, referente ao período de 03/02/2010 a 02/02/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.197/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000040/2011-16

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor **LUCIANO STRECK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1758297, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, referente ao período de 03/02/2010 a 02/02/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.198/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000022/2011-26

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor **DANIEL MIRON BRENTANO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1757254, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.199/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor **JARDEL SILVIO DUARTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1885878, CNH nº 02105338740, a conduzir o Veículo oficial da Reitoria (SpaceFox/Placa MHG 1565), na data de **06/11/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.200/2012, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000027/2011-59

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor **DIEGO MONSANI**, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, Matrícula nº 1757297, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.201/2012, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000023/2011-71

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor **GILBERTO CARLOS MONTEIRO DAROSI**, ocupante do cargo de Administrador,

Matrícula nº 1757326, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.202/2012, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095860/2010-07

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula nº 1757296, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, referente ao período de 03/02/2010 a 02/02/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.203/2012, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095846/2010-03

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1755070, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, referente ao período de 03/02/2010 a 02/02/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.204/2012, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001121/2012-95

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **DIORGES EVANDRO GUESSI**, matrícula nº 1757009, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso de **“Pós Graduação Lato Sensu MBA Construção Sustentável”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **05/11/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.205/2012, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23351.000598/2012-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **REMI LUIS PASTORE**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 1211122, ocupante do Cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **15/10/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.206/2012, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23349.000514/2012-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **VERA LÚCIA DA SILVA**, lotado(a) no Campus Avançado de São Francisco do Sul, matrícula 1827382, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de

Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **29/05/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.207/2012, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23349.000516/2012-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **BERENICE KRAUSE SOARES**, lotado(a) no Campus Avançado de São Francisco do Sul, matrícula 1837158, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **28/07/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.208/2012, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da

União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23349.000512/2012-82,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **BERENICE KRAUSE SOARES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Avançado de São Francisco do Sul, Matrícula nº 1837158, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **24/10/2012**, por ter concluído o Curso de **“Administrando Conflitos”**, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.209/2012, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23349.000513/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **VERA LÚCIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Avançado de São Francisco do Sul, Matrícula nº 1827382, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **23/10/2012**, por ter concluído o Curso de **“Secretariado Escolar – Fundamentos Essenciais”**, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.210/2012, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Memorando nº 0353/2012 – GABINETE/REITORIA/IFCatarinense,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** Ponto Facultativo na Reitoria do Instituto Federal Catarinense, **no dia 16/11/2012**, mediante Compensação de horário, a critério e responsabilidade da Chefia imediata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.211/2012, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **JOLCEMAR FERRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1101400, lotado no Campus de Concórdia, **de 08/11/2012 a 21/11/2012, para** usufruto em **09/11/2012 a 22/11/2012.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.212/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23352.000492/2012-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **VINÍCIUS BARRETO KLEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Videira, matrícula nº 1822861, Classe DI, Nível 2, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Especialização**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **17/10/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.213/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23350.000677/2012-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LÉO SERPA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1098675, Classe DV, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/11/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.214/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23350.000670/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ETACIR NETTO**, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula 1159384, ocupante do Cargo de Pedreiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, a partir de **01/10/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.215/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23350.000663/2012-00,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **SAMIRA MEURER**, Matrícula 1923503, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotada no Campus Camboriú, a partir de 30/10/2012. Dependente: Gabriel Rodrigues Meurer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.216/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23350.000665/2012-91,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PRORROGAÇÃO** da Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **NEUSA MARIA DESCHAMPS**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1537445, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de **31/10/2012 a 29/11/2012**, de acordo com os Artigos 82 e 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.217/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0049131, do cargo Comissionado de Coordenador Geral do Campus Avançado de Blumenau, código CD-03, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.218/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **EDUARDO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811137, do cargo Comissionado de Diretor Geral Pró Tempore do Campus Luzerna, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.219/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **FERNANDO JOSÉ TAQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1683508, do Cargo Comissionado de Coordenador Geral do Campus Avançado de Ibirama, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.220/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1759541, do Cargo Comissionado de Coordenador Geral do

Campus Avançado de Fraiburgo, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.221/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **MANUIR SCHONS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1786724, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, código CD-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.222/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **AMIR TAUILLE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1565509, para

exercer o Cargo Comissionado de Diretor Geral Pró – Tempore do Câmpus Avançado São Francisco do Sul, código CD-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.223/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0049131, para exercer o cargo Comissionado de Diretor Geral Pró – Tempore do Câmpus Avançado Blumenau, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.224/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **EDUARDO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811137, para exercer o cargo Comissionado de Diretor Geral Pró Tempore do Campus Luzerna, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.225/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **FERNANDO JOSÉ TAQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1683508, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Geral Pró Tempore do Campus Avançado Ibirama, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.226/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1759541, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Geral Pró Tempore do Campus Avançado Fraiburgo, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.227/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MANUIR SCHONS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1786724, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Reitor, código CD-3, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.228/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** no interesse da administração, o período de férias do servidor **FABIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 1544954, lotado no Campus Avançado de Blumenau, inicialmente programado para **05/11/2012 a 10/11/2012**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **26/11/2012 a 01/12/2012**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.229/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **MAURÍCIO LEHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1160184, em exercício na Reitoria, **de 19/11/2012 a 22/11/2012**, para usufruto em **12/11/2012 a 15/11/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

Página 01 da portaria nº 2.230/2012, de 09 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 2.230/2012, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo

Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para Comporem *Comissão de Elaboração de Normas dos documentos e elaboração setorial de normas e fluxograma do protocolo do IF Catarinense*:

- **BRUNO ALIDO NEGRINI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1950814, como Presidente da Comissão;

- **ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1786317;

- **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1786309;

- **CARLA SCHUBERT SENGL**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula SIAPE nº 1804934;

- **FRANCELINA LÍDIA SCHULT**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1901171;

- **JOSÉ DÉCIO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1786519;

Página 02 da portaria nº 2.230/2012, de 09 de novembro de 2012.

- **MARCOS ANTÔNIO Malfatti**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1786426;

- **NICOLE PASINI TREVISOL**, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 1786444;

- **RONI FRANCISCO PICHETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1848584;

- **VILMAR FRARÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1754746;

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para elaborar as normas dos documentos do IF Catarinense e 120 (cento e vinte) dias para conclusão das normas e fluxograma do Protocolo por setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.231/2012, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANDRESSA THAÍS SCHWINGEL**, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2609901, lotada no Campus Avançado de Ibirama, **DIEGO DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1854755, lotado na Reitoria, **MÁRCIO RAMPELOTTI**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1102087, em exercício na Reitoria, e **ROBERTO MAURINA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1837692, em exercício na Reitoria, para sob, a Coordenação da Primeira, Comporem comissão de Licitação para conduzir os trabalhos à TP 05/2012 – Campus Avançado Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.232/2012, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o servidor **NERI JORGE GOLYNSKI**, ocupante do cargo

de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 0049142, como **SUBSTITUTO** do Cargo Comissionado de Reitor do Instituto Federal Catarinense, código CD-1, no período de **12/11/2012 a 14/11/2012**, em virtude do afastamento do ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.233/2012, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **DIEGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1854755, para atuar como Pregoeiro na Reitoria do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Revoga-se a partir desta data, a Portaria nº915/IFC/2012 de 23/05/2012;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.234/2012, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23350.000659/2012-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, de acordo com Art. 8º da Lei 8.745/93, Art. 1º da Lei 8.947/93 e Art. 71, da Lei 8.213/91, à servidora **SAMIRA MEURER**, Matrícula 1923503, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotada no Campus Camboriú, no Período de **26/10/2012 a 22/02/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.235/2012, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000660/2012-68

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Prorrogação da Licença Maternidade, de acordo com a Lei 11.770 de 09/09/2008 e Decreto nº 6.690/2008, à servidora **SAMIRA MEURER**, Matrícula 1923503, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotada no Campus Camboriú, no Período de **23/02/2013 a 23/04/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.236/2012, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo

Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23350.000671/2012-48,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** o servidor **RAZIERI BERTI KLUWE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1158723, **do** Campus Camboriú **para** o Campus Avançado de Brusque, de acordo com o Art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.237/2012, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23350.000484/2012-64,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a pedido, a Licença para Capacitação do servidor **RAZIERI BERTI KLUWE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1158723, lotado no Campus Camboriú, **a partir de 30/10/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.238/2012, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095857/2010-85

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula nº 1754415, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, referente ao período de 03/02/2010 a 02/02/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.239/2012, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.095853/2010-05

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora **KARIN REGINA LISBÔA CHAPIEWSKI**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula nº 1760135, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.240/2012, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.232/IFC/2012, de 09 de novembro de 2012, publicada no DOU em 12/11/2012, seção 2, pág. 22, e considerando o que consta no processo nº 23354.000406/2012-20,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **DAIANA HENRIQUE MARIA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1588137, lotado(a) no Campus Sombrio, no período de 25/10/2012 a 08/11/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2.241/2012, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.232/IFC/2012, de 09 de novembro de 2012, publicada no DOU em 12/11/2012, seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **SUBDELEGADA** COMPETÊNCIA aos Diretores Gerais *Pro - Tempore* do Câmpus Luzerna e dos Câmpus Avançados de Blumenau, Ibirama, São Francisco do Sul e Fraiburgo, para praticar atos de nomeação/exoneração de Cargo de Direção (CD) e Designação/Dispensa de Função Gratificada (FG), no

âmbito de seus Câmpus, inclusive nas Nomeações/Designações efetuadas pela Reitoria, ou pelo Campus de Origem.

Art. 2º - Fica SUBDELEGADA COMPETÊNCIA aos Diretores Gerais *Pro - Tempore* do Câmpus Luzerna e dos Câmpus Avançados de Blumenau, Ibirama, São Francisco do Sul e Fraiburgo, para praticar atos de alteração/interrupção/cancelamento/reprogramação de férias dos servidores, no âmbito de seus Câmpus.

Art. 3º - Os atos referenciados no art. 1º e art. 2º deverão estar em consonância com a legislação vigente para cada situação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2.242/2012, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.232/IFC/2012, de 09 de novembro de 2012, publicada no DOU em 12/11/2012, seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0053965, em exercício na Reitoria, conforme abaixo:

DE:

14/11/2012 a 30/11/2012

01/12/2012 a 07/12/2012

PARA:

27/11/2012 a 13/12/2012

14/12/2012 a 20/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2.243/2012, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.232/IFC/2012, de 09 de novembro de 2012, publicada no DOU em 12/11/2012, seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **CÁSSIO MURILO DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786327, lotado na Reitoria, **de 19/11/2012 a 24/11/2012, para usufruto em 31/12/2012 a 05/01/2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2.244/2012, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.232/IFC/2012, de 09 de novembro de 2012, publicada no DOU em 12/11/2012, seção 2, pág. 22, e considerando o que consta no processo 23352.000033/2011-26

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1760760, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2.245/2012, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.232/IFC/2012, de 09 de novembro de 2012, publicada no DOU em 12/11/2012, seção 2, pág. 22, e considerando o que consta no processo 23000.074215/2010-42,

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor **MÁRCIO PEREIRA SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1754925, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2.246/2012, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.232/IFC/2012, de 09 de novembro de 2012, publicada no DOU em 12/11/2012, seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **ANDERSON CONTI SOPRANA**, ocupante do cargo de Analista de tecnologia da Informação, Matrícula nº 2566070, da Função Gratificada de Chefe do setor de Patrimônio e Tecnologia da Informação do Campus Avançado de Luzerna, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2.247/2012, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.232/IFC/2012, de 09 de novembro de 2012, publicada no DOU em 12/11/2012, seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **ADRIANA ANTUNES DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1786662, da Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Avançado de Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2.248/2012, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.232/IFC/2012, de 09 de novembro de 2012, publicada no DOU em 12/11/2012, seção 2, pág. 22, e considerando o que consta no processo nº23348.001138/2012-42

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, a partir de 19/11/2012, o servidor **TIMÓTEO NAUMANN**, Matrícula nº 1945028, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, código da vaga 313830, de acordo com o Art. 33 inciso I, e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, C/C os artigos 63 e 65, bem como o artigo 78 §§ 3º e 4º da mesma lei.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2.249/2012, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.232/IFC/2012, de 09 de novembro de 2012, publicada no DOU em 12/11/2012, seção 2, pág. 22, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor **ALDELIR FERNANDO LUIZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1801072, CNH nº 03041783783, a conduzir o Veículo oficial da Reitoria (SpaceFox/Placa MHG 1565), **no período de 19/11/2012 a 20/11/2012.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2.250/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **ROSANGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1786610, lotada no Campus Blumenau, no período de 20/11/2012 a 21/11/2012 para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 09/12/2012 a 10/12/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.251/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **CARLA ZANDAVALLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786280, lotada na Reitoria, no período de 08/11/2012 a 14/11/2012 para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 22/11/2012 a 28/11/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.252/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial

nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE CAMBORIÚ**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 080 de 06/06/2012, publicado no DOU de 08/06/2012, homologado através do Edital nº **131/2012**, publicado no DOU de 26/09/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código de Vaga |
|---------------------|---|-----------------------------|----------------|
| CRISTIAN KOLIVER | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Informática - Hardware e Redes de Computadores. | DI 01 | 0847123 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.253/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE CAMBORIÚ**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 080 de 06/06/2012, publicado no DOU de 08/06/2012, homologado através do Edital nº

131/2012, publicado no DOU de 26/09/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código de Vaga |
|---------------------------|--|-----------------------------|----------------|
| LUIZ RAFAEL DOS SANTOS | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Matemática . | DI 01 | 0839480 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.254/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE ARAQUARI**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 080 de 06/06/2012, publicado no DOU de 08/06/2012, homologado através do Edital nº **130/2012**, publicado no DOU de 26/09/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código de Vaga |
|--------------------------|--|-----------------------------|----------------|
| EUNICE AKEMI KITAMURA | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Medicina Veterinária . | DI 01 | 0844005 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.255/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE ARAQUARI**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 080 de 06/06/2012, publicado no DOU de 08/06/2012, homologado através do Edital nº **130/2012**, publicado no DOU de 26/09/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código de Vaga |
|---|---|-----------------------------|-------------------|
| GISLENE MIOTTO CATOLINO RAYMUNDO | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Pedagogia . | DI 01 | 0847122 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.256/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE ARAQUARI**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 080 de 06/06/2012, publicado no DOU de 08/06/2012, homologado através do Edital nº **130/2012**, publicado no DOU de 26/09/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código de Vaga |
|--------------|--|-----------------------------|----------------|
| KARINE AREND | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Química . | DI 01 | 0847125 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.257/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE IBIRAMA**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 080 de 06/06/2012, publicado no DOU de 08/06/2012, homologado através do Edital nº **133/2012**, publicado no DOU de 26/09/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código de Vaga |
|---------------|--|-----------------------------|----------------|
| MELISSA MEIER | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Educação Matemática. | DI 01 | 0843994 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.258/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE IBIRAMA**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 080 de 06/06/2012, publicado no DOU de 08/06/2012, homologado através do Edital nº **133/2012**, publicado no DOU de 26/09/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código de Vaga |
|-------------------------------------|--|-----------------------------|----------------|
| LUIZ HENRIQUE MARTINS ARTHURY | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Física II. | DI 01 | 0304041 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.259/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS LUZERNA**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 080 de 06/06/2012, publicado no DOU de 08/06/2012, homologado através do Edital nº **134/2012**, publicado no DOU de 26/09/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código de Vaga |
|--|---|-----------------------------|----------------|
| MARCUS VINICIUS MACHADO CARNEIRO | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Matemática. | DI 01 | 0847124 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.260/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS LUZERNA**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 080 de 06/06/2012, publicado no DOU de 08/06/2012, homologado através do Edital nº **134/2012**, publicado no DOU de 26/09/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código de Vaga |
|---------------------------------------|---|-----------------------------|----------------|
| DIEGO RODOLFO SIMÕES DE LIMA | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Mecânica . | DI 01 | 0847042 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.261/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS LUZERNA**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 080 de 06/06/2012, publicado no DOU de 08/06/2012, homologado através do Edital nº **134/2012**, publicado no DOU de 26/09/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código de Vaga |
|------------------------------|--|-----------------------------|----------------|
| ANTONIO AUGUSTO MORINI | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Mecânica . | DI 01 | 0847583 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.262/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE SOMBRIO**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 080 de 06/06/2012, publicado no DOU de 08/06/2012, homologado através do Edital nº **129/2012**, publicado no DOU de 26/09/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código de Vaga |
|---------------------------------|--|-----------------------------|----------------|
| MARGARETE FARIAS MEDEIROS | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Educação Matemática. | DI 01 | 0303975 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.263/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE SOMBRIO**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 080 de 06/06/2012, publicado no DOU de 08/06/2012, homologado através do Edital nº **129/2012**, publicado no DOU de 26/09/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código de Vaga |
|----------------------------|--|-----------------------------|----------------|
| DAIANE HELOISA NUNES | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Engenharia Agrônômica. | DI 01 | 0847129 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.264/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE SOMBRIO**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 080 de 06/06/2012, publicado no DOU de 08/06/2012, homologado através do Edital nº **129/2012**, publicado no DOU de 26/09/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código de Vaga |
|-----------------------------------|---|-----------------------------|----------------|
| ALEXSSANDRO CARDOSO ANTUNES | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Informática I. | DI 01 | 0847128 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.265/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE VIDEIRA**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº **087/2011 de 19/10/2011**, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código de Vaga |
|-----------------------|--|-----------------------------|----------------|
| JANE SUZETE VALTER | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Pedagogia/Alfabetização. | DI 01 | 0843936 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.266/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE SOMBRIO**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 080 de 06/06/2012, publicado no DOU de 08/06/2012, homologado através do Edital nº **129/2012**, publicado no DOU de 26/09/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código de Vaga |
|----------------------|---|-----------------------------|-------------------|
| JULIANA MENEGOTTO | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Matemática Aplicada. | DI 01 | 0477058 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.267/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o servidor **FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1106168, como **SUBSTITUTO** do Cargo Comissionado de Reitor do Instituto Federal Catarinense, código CD-1, na data de **20/11/2012**, em virtude do afastamento do ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.268/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23348.001148/2012-88 e no **Procedimento Comum do Juizado Especial Cível nº 5000511-39.2012.404.7211/SC**,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, a partir de 05/12/2011**, Progressão por Titulação de acordo com o artigo 120, da Lei 11.784/2008 e Art. 13, Inciso II, § 2º da Lei 11.344/2006, ao (à) servidor(a) **ROSANE DA SILVA FRANÇA LUBASZEWSKI CAVASIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Concórdia, Matrícula nº 1901677, **da** Classe DI, Nível 1, **para** a Classe DIII, Nível 1, por ser portador(a) do Título de Mestre em Educação.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2012.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.088/2012 de 13/06/2012, que concedeu Progressão por Titulação com base na Resolução nº 029/CONSUPER/IFC/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.269/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta nos processos administrativos nº 23419.001126.2012-37 e nº 23419.001022/2012-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a partir de 19/10/2012, a autorização de afastamento do servidor **ADEMIR ANDRÉ DAMÁSIO**, ocupante do cargo de Carpinteiro, matrícula SIAPE nº 1105048, lotado no Campus de Rio do Sul, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal do Rio Grande do Sul, de acordo com o Inciso II, do Art. 93 da Lei 8.112/90 e Art. 47, inciso II, § 2º, do Decreto 94.664/1987, concedida por meio da Portaria nº 1.986, de 03/10/2012, tendo em vista sua redistribuição do Instituto Federal Catarinense para o Instituto Federal do Rio Grande do Sul, nos termos da Portaria/MEC nº 1.389, de 18/10/2012, publicada no DOU de 19/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.270/2012, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.046/2012, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17/10/2012, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23354.000367/2012-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, da servidora **JESSICA SCHMIDT BELLINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Matrícula nº 1759208, no período de **27/11/2012 a 01/12/2012**, incluindo Trânsito, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, para participar do VII Congresso Iberoamericano de Tecnología Postcosecha y Agroexportaciones que realizar-se-á em La Plata, Buenos Aires, Argentina e para acompanhar alunos do Campus Sombrio que irão apresentar trabalhos no referido evento, de acordo com o Art. 1º do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1º do Decreto 1.387/1995, bem como a Portaria nº 404 de 23/04/2009 do MEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº 2.271/2012, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.046/2012, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17/10/2012, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23354.000377/2012-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, do servidor **ÉLITON PIRES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Sombrio, Matrícula nº 1456271, no período de **27/11/2012 a 02/12/2012**, incluindo Trânsito, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, para participar do VII Congresso Iberoamericano de Tecnología Postcosecha y Agroexportaciones que realizar-se-á em La Plata, Buenos Aires, Argentina e para acompanhar alunos do Campus Sombrio que irão apresentar trabalhos no referido evento, de acordo com o Art. 1º do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1º do Decreto 1.387/1995, bem como a Portaria nº 404 de 23/04/2009 do MEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº 2.272/2012, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.046/2012, de 16 de outubro de 2012, publicada

no Diário Oficial da União em 17/10/2012, seção 2, pág. 16, e considerando o que consta no processo nº 23354.000378/2012-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, do servidor **EDUARDO SEIBERT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Sombrio, Matrícula nº 1545975, no período de **27/11/2012 a 02/12/2012**, incluindo Trânsito, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, para participar do VII Congresso Iberoamericano de Tecnología Postcosecha y Agroexportaciones que realizar-se-á em La Plata, Buenos Aires, Argentina e para acompanhar alunos do Campus Sombrio que irão apresentar trabalhos no referido evento, de acordo com o Art. 1º do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1º do Decreto 1.387/1995, bem como a Portaria nº 404 de 23/04/2009 do MEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº 2.273/2012, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.046/2012, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17/10/2012, seção 2, pág. 16, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE SOMBRIO**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 036 de 14/03/2012, homologado através do Edital nº **132/2012**, de 22/06/2012, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código de Vaga |
|---|---|-----------------------------|----------------|
| CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Geografia | DI 01 | 0025600 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DILMAR BITENCOURT
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 2.274/2012, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23348.000487/2012-47,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 21/11/2012, o servidor **ANTONIO JOSÉ FARIAS NÓBREGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811967, **do** Campus Avançado de Ibirama **para** o Campus de Camboriú, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.275/2012, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23348.000437/2012-60,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 21/11/2012, o servidor **MÁRCIO MARCELO PIFFER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1582583, **do** Campus Avançado de Ibirama **para** o Campus Avançado de São Francisco do Sul, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.276/2012 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** o servidor **ANSELMO ELIAS DALSENER**, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1101823, para compor a **Comissão de Licitação para conduzir os trabalhos à TP 05/2012 – Campus Avançado de Ibirama**, designada pela portaria nº 2.231/IFC/2012, de 09 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.277/2012, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23351.000429/2012-64,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 26/11/2012, a servidora **CRISTINA BAUER BORBA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1918872, do Campus Concórdia **para** o Campus Sombrio, de acordo com o Art. 36, inciso III, alínea b da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.278/2012 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000188/2012-43,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, à servidora **MICHELA CANCELLIER FAVERO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Campus Videira, matrícula SIAPE 1924646, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **no período de 14/09/2012 a 30/11/2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 2.279/2012 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000090/2012-76,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao servidor **GILBERTO CARLOS MONTEIRO DAROSI**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Sombrio, matrícula SIAPE 1757326, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **no período de 31/07/2012 a 19/12/2012**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 2.280/2012, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RAZIERI BERTI KLUWE**, Assistente em Administração, matrícula 1158723; **ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1156809; **RODRIGO BOEING ALTHOF**, Engenheiro, matrícula 1789080; **MARCELO BRADACZ LOPES**, Arquiteto e Urbanista, Matrícula 1754373; **ANSELMO ELIAS DALSENTER**, Auxiliar de Administração, matrícula SIAPE 1101823; **CÉLIO PAULO ROSA**, Técnico em Contabilidade, matrícula 49143 e **ROBERTO MAURINA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula 1837692, para **sob a presidência do primeiro**, comporem a **Comissão Especial de Licitação** para a construção do Campus Brusque.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.281/2012, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **MÁRCIO RAMPELOTTI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1102087, para atuar como Pregoeiro na Reitoria do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.282/2012, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - **CRIAR** a Comissão de Ética do Instituto Federal Catarinense.

Art.2º - **DESIGNAR** os membros e respectivos suplentes, abaixo descritos, para comporem a Comissão, com tempo de mandato definidos conforme segue:

- PRESIDENTE DA COMISSÃO:

Marta Inês Caldart de Mello

- MEMBROS/MANDATO:

Titular: Marta Inês Caldart de Mello, Pedagogo, matrícula 1753597,

Suplente: Carla Schubert Sengl, Psicólogo, matrícula 1804934.

Tempo de Mandato: **Três anos.**

Titular: Neri Jorge Golynski, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 0049142,

Suplente: Cesar Antonio Schneider, Técnico em Agropecuária, matrícula 1454137.

Tempo de Mandato: **Dois anos.**

Titular: Brunei de Oliveira Maiochi Mafalitti, Assistente em Administração, matrícula 1786309.

Suplente: Ana Clara Medina Menezes, Administrador, matrícula 1786317.

Tempo de Mandato: **Um ano.**

Art. 3º - **DESIGNAR** o servidor Roni Francisco Pichetti, Assistente em Administração, matrícula 1848584, para Secretário Executivo da referida Comissão.

Art. 4º - Revogar a partir desta data, a portaria nº 1.605/2012 de 31 de julho de 2012;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 2.283/2012 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23352.000500/2012-07,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER** a partir de 26/11/2012 a servidora **GISELE VIAN FRANCIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1821341, do Campus Videira para o Campus Luzerna, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 2.284/2012 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **JERUSA OLIVEIRA MACHADO**, ocupante do Cargo de Contador, matrícula 1736381, de responsável pelo acompanhamento e pelos lançamentos da Reitoria, Campus Avançado de Ibirama e Campus Avançado de Blumenau, no sistema SIUNET – Sistema de

Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, designada pela Portaria nº 2.010/2012 de 10/10/2012.

Art.2º - **DESIGNAR** o servidor **ROBERTO MAURINA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula 1837692, para assumir como responsável pelo acompanhamento e pelos lançamentos da Reitoria, Campus Avançado de Ibirama e Campus Avançado de Blumenau, no sistema SIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.285/2012, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **JAMILE DELAGNELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811291, lotada na Reitoria, no período de 02/12/2012 a 04/12/2012 para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 19/12/2012 a 21/12/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.286/2012, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **ROSANGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1786610, lotada no Campus Blumenau, no período de 26/11/2012 e 09/12/2012 para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 11/12/2012 a 12/12/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.287/2012 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1786317, lotada na Reitoria, no período de 27/11/2012 a 28/11/2012 para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 07/12/2012 a 08/12/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.288/2012 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **FRANCIELI MARCHESAN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1786227, lotada na Reitoria, no período de 03/12/2012 a 08/12/2012 para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 17/12/2012 a 22/12/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.289/2012 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no processo 23353.000495/2012-14, e no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2012/Base 2011, do IFC,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o servidor **RICARDO KOZOROSKI VEIGA**, Matrícula nº

90

1754239, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, no setor de Mecanização, **a partir de 28/08/2012.**

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no **nível médio**, (percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico), ao servidor **RICARDO KOZOROSKI VEIGA**, Matrícula nº 1754239, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Art. 5º da ON nº 02 de 19/02/2010, DOU de 22/02/2010.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 28/08/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR

PORTARIA Nº 2.290/2012 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MAFALTTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1786309, do Cargo Comissionado de Substituta do Chefe de Gabinete, código CD-04, designada pela Portaria nº 200/2012 de 03/02/2012.

Art. 2º - **NOMEAR** a servidora BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MAFALTTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1786309, para exercer o Cargo Comissionado de Substituta do Assessor do Reitor, código CD-3, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.291/2012 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MANUIR SCHONS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1786724, para exercer a responsabilidade pelo Gabinete da Reitoria, concomitantemente com o Cargo Comissionado de Assessor do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.292/2012 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo 23349.000055/2012-26,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR**, a partir de 09/11/2012, a cessão do servidor CASEMIRO JOSÉ MOTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2787767, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense para o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Acre, concedida por meio da Portaria nº 391, de 13/03/2012, publicada no DOU de 19/03/2012.

Art. 2º - O servidor terá no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir de 09/11/2012 para a retomada do efetivo desempenho

das atribuições do cargo no Campus Araquari, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.293/2012 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR A PEDIDO**, o servidor **ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1156809, da Coordenação da Comissão Central Organizadora de Concurso Público em 2012, designado pela Portaria nº 2.023/2012 de 11/10/2012.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor MAURÍCIO LEHMANN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula xx para assumir a Coordenação da Comissão Central Organizadora de Concurso Público em 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 2.294/2012, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando a deliberação em Reunião do Conselho Superior do IF Catarinense, realizada em 26/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão responsável por revisar a atual Proposta de Regulamento para Movimentação: Redistribuição, Remoção, Cessão, Exercício Provisório e Colaboração, de servidores docentes e técnico-administrativos, no âmbito do Instituto Federal Catarinense.

- **EDUARDO BUTZEN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1811137 – Campus Luzerna – **presidente da comissão**;

- **JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1453320 – Reitoria;

- **MAURO BITENCOURT DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1169885 – Campus Avançado de São Francisco do Sul;

- **IGOR REGALIN**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1801815 – Campus Videira;

Art. 2º - A comissão deverá apresentar proposta de alteração até o dia 13/12/2012, para publicação de Resolução Ad Referendum/CONSUPER.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.295/2012, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no processo 23349.000478/2012-46,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento, do servidor **FABIO LONGO DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

do Campus de Araquari, matrícula nº 1550002, para realização de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Sistemas de Informação, na Universidade do Minho, em Portugal, de acordo com o Art. 96-A da Lei 8.112/90, incluído pela Lei 11.907/2008, Portaria SRH nº 2, de 23/02/2011, bem como Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de 29/11/2012 a 14/07/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.296/2012, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no processo 23349.000478/2012-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País do servidor **FABIO LONGO DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Araquari, matrícula nº 1550002, no período de **29/11/2012 a 13/07/2014**, incluindo Trânsito, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, para cursar Mestrado no exterior, na Universidade do Minho em Portugal, de acordo com o Art. 1º do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1º do Decreto 1.387/1995, bem como a Portaria nº 404 de 23/04/2009 do MEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.297/2012 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS CAMBORIÚ**, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 080 de 06/06/2012, publicado no DOU de 08/06/2012, homologado através do Edital nº **131/2012**, publicado no DOU de 26/09/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/ Padrão | Código de Vaga |
|--------------------------|--|-----------------------------|-------------------|
| NADIA ROCHA VERIGUINE | 702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Psicologia . | DI 01 | 0641502 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.298/2012 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000600/2012-35,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO VASCONCELOS**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1453935, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de **28/10/2012**, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.299/2012 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001134/2012-64,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **ADRIANO PESSINI**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1815147, lotado(a) no Campus Avançado de Blumenau, no período de **04/10/2012 a 18/10/2012**, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.300/2012 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela

portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000866/2012-37,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **GISELA APARECIDA SARTOR**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1786300, lotado(a) na Reitoria, no período de 28/10/2012 a 11/11/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.301/2012 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001146/2012-99,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **SIMONE DE FATIMA CARVALHO POFFO**, ocupante do Cargo de Administradora, matrícula nº 1786259, lotado(a) na Reitoria, no período de 08/11/2012 a 21/11/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.302/2012 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000619/2012-81,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **LUCIANE CRISTINA BARUFFI**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1761305, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 06/11/2012 a 20/11/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.303/2012 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000611/2012-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **MÁRCIA SANTOS DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1176631, Classe DV, Nível 03, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotada no Campus Camboriú, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º § 5º e 3º § 1º da EC nº 41/2003, com vigência **a partir de 14/11/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.304/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000513/2012-78,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **IGOR REGALIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1801815, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **08/11/2012**, por ter concluído o Curso de **“Socialização e Capacitação dos Servidores do Instituto Federal Catarinense”**, com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.305/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado

no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000623/2012-40,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **NANACHARA CAROLINA SPERB**, ocupante do cargo de Jornalista, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1760308, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **13/11/2012**, por ter concluído o Curso de “**Qualificação Profissional de Fotografia**”, com carga horária de 200 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.306/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000616/2012-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **ANDRÉIA DALLA ROSA**, matrícula nº 1822831, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no Campus de Concórdia, pela Conclusão do Curso de “**Mestrado em Engenharia de Alimentos**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **07/11/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.307/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000625/2012-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **THIAGO LUIZ MORETTO**, matrícula nº 1667396, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, lotado(a) no Campus de Concórdia, pela Conclusão do Curso de “**Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **16/11/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.308/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000621/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **ROSELI JACOBI**, matrícula nº 1757536, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus de Concórdia, pela Conclusão do Curso de “**Especialização em Desenvolvimento Territorial com Ênfase em Agricultura Familiar e Meio Ambiente**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e

Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **14/11/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.309/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000626/2012-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **CÉLIO PAULO ROSA**, matrícula nº 0049143, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado(a) no Campus de Concórdia, pela Conclusão do Curso de **"Mestrado em Administração"**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **19/11/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.310/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000502/2012-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **DIEGO ALAN PEREIRA**, matrícula nº 1756007, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus de Videira, pela Conclusão do Curso de “**Pós-Graduação Lato Sensu em Governança de TI**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **07/11/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.311/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000499/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **THALES FELLIPE GUILL**, matrícula nº 1754685, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus de Videira, pela Conclusão do Curso de “**Pós-Graduação Lato Sensu em Governança de TI**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **06/11/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.312/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001156/2012-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **MARCO ANTÔNIO IMHOF**, matrícula nº 1203758, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Rio do Sul, pela Conclusão do Curso de **“Mestrado em Administração”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **21/11/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.313/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000676/2012-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação à servidora **MARIA AMÉLIA CUNHA PEREIRA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula SIAPE nº 1160145, lotada no Campus Camboriú, no período de 90 (noventa) dias, **a contar de 10/12/2012 a 09/03/2013**, referente ao período aquisitivo de 04/09/2004 a 03/09/2009, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.314/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001173/2012-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA**, matrícula nº 1453320, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, pela Conclusão do Curso de "**Mestrado em Administração**", conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **28/11/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.315/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o Art. 143 da lei 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os Servidores estáveis, **IRINEU CLÁUDIO GEHRKE**, Procurador Federal, Matrícula SIAPE nº 1087699, lotado no PFE/INSS – Representação de Procuradoria Jurídica, **JEFERSON LUÍS DE SOUZA DIAS**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 358789, lotado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e **RODENEI BELLO PEDROSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0382017, em exercício na Reitoria, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar responsabilidades sobre as irregularidades constantes no processo

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152 da lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.316/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no Ofício nº 052/DIR/CASFS-IF Catarinense de 12/11/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** o Campus Avançado de São Francisco do Sul na Portaria nº 1.985/2012, de 02/10/2012, publicada no DOU de 04/10/2012, a qual delegou competência aos Coordenadores Gerais dos Câmpus avançados do IFC, para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, empreenderem, no âmbito de suas unidades os atos e procedimentos nela enumerados, conforme determina o Art. 8º, inciso II da referida Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.317/2012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** os servidores **CAROLYNE DE BARBA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1887124, CNH nº 04090748327, e **DANIEL RAMOS SCHUTZ**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1916391, CNH Nº 01534702362 a conduzirem Veículo oficial da Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.318/2012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23000.095858/2010-20,

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora **SHEILA CARLETTO**, ocupante do cargo de Auditora, Matrícula nº 1754831, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, referente ao período de 03/02/2010 a 02/02/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 2.319/2012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000032/2011-61,

RESOLVE:

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor **FERNANDO JOSÉ GARBUIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1760873, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, referente ao período de 12/02/2010 a 11/02/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 2.320/2012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no Processo nº 23352.000511/2012-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao servidor **DANIEL MANENTI**, Matrícula 1756017, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.321/2012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no Processo nº 23354.000414/2012-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, à servidora **ANDREIA DA SILVA BEZ**, Matrícula 1456444, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.322/2012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no Processo nº 23354.000409/2012-63,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de

13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CLÁUDIO LUIZ MELO DA LUZ**, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula 2090834, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **11/11/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.323/2012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no Processo nº 23353.000567/2012-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **GEOVANA GARCIA TERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1756708, Classe DIII, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **29/10/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.324/2012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi

subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no Processo nº 23352.000510/2012-34,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **DANIEL MANENTI**, Matrícula 1756017, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Videira, a partir de 19/11/2012. Dependente: Henrique Lima Manenti.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.325/2012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no Processo nº 23354.000425/2012-56,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **ANDREIA DA SILVA BEZ**, Matrícula 1456444, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Campus Sombrio, a partir de 12/11/2012. Dependente: Gabriel Bez Generoso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.326/2012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000512/2012-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor **DANIEL MANENTI**, Matrícula 1756017, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Videira, no período de **17/11/2012 a 21/11/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.327/2012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000634/2012-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Gestante, de acordo com o Art. 207, da Lei 8.112/90, à servidora **SILVIA FERNANDA SOUZA COSTA**, Matrícula 1837532, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, no Período de **19/11/2012 a 18/03/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.328/2012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001162/2012-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea "a" da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **CARLOS AUGUSTO LAZZARIN**, Matrícula 1754371, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado(a) na Reitoria, no Período de **14/11/2012 a 21/11/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.329/2012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000638/2012-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO MARIO ZOEHLER BRUM**, Matrícula 1105042, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) no Campus Concórdia, no dia 11/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.330/2012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESTITUIR** a comissão designada pela portaria nº 1.606/2012 de 31/07/2012, publicada no DOU em 07/08/2012, e prorrogada pela Portaria nº 1.895/2012 de 26/09/2012, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento;

Art. 2º - Designar os Servidores estáveis, **IRINEU CLÁUDIO GEHRKE**, Procurador Federal, Matrícula SIAPE nº 1087699, lotado no PFE/INSS – Representação de Procuradoria Jurídica, **RODENEI BELLO PEDROSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0382017, em exercício na Reitoria do IFC e **JEFERSON LUIS DE SOUZA DIAS**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 358789, lotado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de ultimar os trabalhos constantes no processo 23348.000757/2012-10.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2.331/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado

115

no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, considerando o que consta no processo 23354.000417/2012-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País da servidora **REJANE MARGARETE SCHAEFER KALSING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, matrícula nº 1551716, no período de **05/12/2012 a 08/12/2012**, incluindo Trânsito, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, para apresentar trabalho no III Congresso Internacional de Filosofia de La História, que será realizado em Buenos Aires, Argentina, de acordo com o Art. 1º do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1º do Decreto 1.387/1995, bem como a Portaria nº 404 de 23/04/2009 do MEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO LEHMANN
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2.332/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no Processo nº 23348.001132/2012-75,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCELO DARLAN HERPICH**, lotado(a) na Reitoria, matrícula 1868335, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 03/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 2.333/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no Processo nº 23348.001172/2012-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **ANDRESSA THAÍS SCHWINGEL**, matrícula nº 2609901, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, pela Conclusão do Curso de **“Mestrado em Administração”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **28/11/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 2.334/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.426/IFC/2012, de 03 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 04/07/2012, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para Comporem Comissão Responsável pela elaboração do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do IFC/2012:

- **ANTÔNIO MARCOS MARANGONI**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 1786339, Presidente da Comissão;
- **JERUSA OLIVEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE 173638;
- **FRANCIELI MARCHESAN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786227;
- **JOÃO CÉLIO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1366897;
- **ALINE LOUISE DE OLIVEIRA**, Técnico em assuntos Educacionais, Matrícula 1488208;
- **DIORGES EVANDRO GUESSI**, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula 1757009;
- **CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1351550;
- **VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1803806;
- **MARCIO RAMPELOTTI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1102087.

Art. 2º - Fazem parte também desta Comissão, os Diretores Gerais; os Diretores de Administração e Planejamento/DAP; e os Diretores de Desenvolvimento Educacional/DDE dos Câmpus de Araquari, Camboriú, Concórdia, Luzerna, Rio do Sul, Sombrio, Videira e dos Câmpus Avançados de Blumenau, Fraiburgo, Ibirama e São Francisco do Sul.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

RETIFICAÇÕES

Na portaria nº 2.012/2012, de 10 de outubro de 2012. Que Designa a servidora **JERUSA OLIVEIRA MACHADO**, como responsável pelos atos de Conformidade Contábil.

Onde se lê: “CPF: 003.798.218-08”.

Leia-se: “CPF: 003.798.215-08”.

Blumenau, 01 de Novembro de 2012

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

Na Portaria nº 2.251/IFC/2012, de 19 de novembro de 2012,

ONDE SE LÊ:

“[...] **INTERROMPER** o período de férias da servidora Carla Zandavalli [...].”

LEIA-SE:

“[...] **CANCELAR** o período de férias da servidora Carla Zandavalli [...].”

Blumenau, 23 de novembro de 2012

MAURÍCIO LEHMANN
REITOR SUBSTITUTO

No Edital 137/2012, de 11 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2012, seção 3, pág. 48 a 54.

1) No item 5.17.3 do edital, ONDE SE LÊ: “A convocação se fará mediante ato de convocação, publicado no site do concurso citado no item 3.2.1, após as 18 horas do dia 11 de janeiro de julho de 2013. ”, **LEIA-SE:** “A

convocação se fará mediante ato de convocação, publicado no site do concurso citado no item 3.2.1, após as 18 horas do dia 18 de janeiro de 2013. ”

2) No item 7 do edital, ONDE SE LÊ :

“DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

7.1. Este edital não possui o número mínimo suficiente de vagas, por cargo, que contemple reserva a portadores de necessidades especiais, atendendo ao disposto no Artigo 5º, Parágrafo 2º da Lei 8.112/90.

7.2. O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso em igualdade de condições com os demais no que se refere aos requisitos para o cargo. ”

LEIA-SE:

DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

7.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e do § 2.º do Art. 5.º da Lei n.º 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990.

7.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto n. 3.298/1999.

7.3. Os candidatos que se inscreverem e se declararem portadores de deficiência deverão encaminhar Laudo Médico, original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico, seu registro no CRM e seu CPF, via SEDEX-ECT para a Reitoria do IFC no seguinte endereço: Rua das Missões, nº 100, 3º andar - Ed. Missões – Bairro Ponta Aguda, Blumenau/SC, CEP: 89.051-000, com postagem datada até sexta-feira, 30 de novembro de 2012, dirigido à: CONCURSO IFC – Edital 137/2012.

7.4. Os deficientes, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Nº 3.298/99, particularmente em seus artigos 40, 41 e 42, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação,

aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

7.5. Das vagas destinadas a cada Campus/Cargo/Área, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso, 10% (dez por cento) serão providas na forma do § 2.º do Art. 5.º da Lei n.º 8.112/90 e do Decreto n.º 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

7.6. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência nos cargos/áreas com número de vagas igual ou superior a dez (10).

7.7. O candidato que se declarar portador de deficiência, se aprovado no Concurso, figurará em lista específica e também na lista geral de aprovados.

7.8. Quando do surgimento das vagas citadas no item 7.5, os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados no concurso, serão convocados para submeter-se à perícia por equipe multiprofissional de responsabilidade do IFC, constituída na forma do art. 43 do Decreto n. 3.298/1999, com vistas à confirmação da deficiência declarada, bem assim à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo e, ainda, da viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas.

7.9. O não-comparecimento do candidato classificado no dia da Perícia acarretará a perda do direito à vaga reservada.

7.10. O candidato aprovado, cuja deficiência não for comprovada pela Junta Médica Oficial do IFC, passará a concorrer somente pela classificação geral de todos os candidatos ao respectivo cargo.

No Edital 137/2012, de 11 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2012, seção 3, pág. 48 a 54.

1) No item 4.1 do edital, ONDE SE LÊ: “A confirmação das inscrições será efetivada por ato da Comissão do Concurso, disponibilizado, no sítio eletrônico do concurso, após as 18 (dezoito) horas de terça-feira, 20 de novembro de 2012.”, **LEIA-SE:** “A confirmação das inscrições será efetivada por ato da Comissão do Concurso, disponibilizado, no sítio eletrônico do concurso, após as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 21 de novembro de 2012.”

2) No item 5.17.9 do edital, ONDE SE LÊ: “Serão considerados classificados na Prova Prática os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 5,00 (seis inteiros).”, **LEIA-SE:** “Serão considerados classificados na Prova Prática os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).

3) No item 9.1.1 do edital, ONDE SE LÊ: “O período de pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrição, inicia quarta-feira, 21 de novembro de 2012, encerra quinta-feira, 22 de novembro de 2012 e a decisão será divulgada terça-feira, 27 de novembro de 2012;”, **LEIA-SE :** “O período de pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrição, inicia quinta-feira, 22 de novembro de 2012, encerra sexta-feira, 23 de novembro de 2012 e a decisão será divulgada terça-feira, 27 de novembro de 2012;”

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 122/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO(A): INDIANARA GONÇALVES CAMILO CURVELLO; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos como Professor Temporário, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso X, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 05 de novembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação no valor total de R\$ 2.215,54; DATA DA ASSINATURA: 05/11/2012; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pelo Contratante e INDIANARA GONÇALVES CAMILO CURVELLO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 075/IFC/2012; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Stela Maris Machado Minuzzi; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 12/11/2012 a 31/12/2012; DATA DA ASSINATURA: 08/11/2012; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, pela Contratante, e STELA MARIS MACHADO MINUZZI, pelo(a) Contratado(a).

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

| | |
|-----------------------------------|--|
| Nome do servidor titular | NÁDIA SCHIMIDT LEMOS |
| Matrícula: | 0049122 |
| Cargo/função | Coordenação de Gestão de Pessoas |
| Código da função: | FG - 01 |
| Campus de lotação: | Sombrio |
| Nome do servidor substituto | TREISSI MARGUTI AMORIM |
| Matrícula | 1853850 |
| Cargo/função substituída | Coordenação de Gestão de Pessoas |
| Períodos de substituição | 18/09/2012 a 19/09/2012 – 02 dias |
| Motivo do Afastamento | Convocação do CONSUPER |
| Fundamento Legal | Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990 |
| Processo nº | 23354.000134/2012-68 |
| Blumenau, 06 de Novembro de 2012. | |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Nome do servidor titular | MARIA DE FÁTIMA BURGER BORDIN |
| Matrícula | 1006944 |
| Cargo/função | Coordenação Geral de Assistência ao Educando |
| Código da função | CD - 04 |
| Campus de lotação | Campus Rio do Sul |
| Nome do servidor substituto | GIOVANA BLUNING PINTO |
| Matrícula | 1203760 |
| Cargo/função substituída | Coordenação Geral de Assistência ao Educando |
| Período de substituição | 25/09/2012 a 14/10/2012 – 20 dias |
| Motivo do Afastamento | Férias da Titular |
| Fundamento Legal | Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990 |
| Processo nº | 23353.000022/2012-17 |
| Blumenau, 08 de Novembro de 2012. | |

| | |
|-----------------------------------|---|
| Nome do servidor titular | MAICON FONTANIVE |
| Matrícula | 2379349 |
| Cargo/função | Coordenador Geral de Produção |
| Código da função | CD -04 |
| Campus de lotação | Campus Rio do Sul |
| Nome do servidor substituto | MARCOS KRAMER |
| Matrícula | 1786999 |
| Cargo/função substituída | Coordenador Geral de Produção |
| Período de substituição | 17/09/2012 a 21/09/2012 – 05 dias |
| Motivo do Afastamento | Licença por motivo de doença de pessoa da família |
| Fundamento Legal | Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990 |
| Processo nº | 23353.000350/2012-13 |
| Blumenau, 08 de Novembro de 2012. | |

Nome do servidor titular **ADRIANO BECKER**
 Matrícula: 1602832
 Cargo/função Coordenador de Compras e Licitações
 Código da função: FG - 02
 Campus de lotação: Rio do Sul
 Nome do servidor substituto **CINTIA MARA GILZ GEISER**
 Matrícula 1843278
 Cargo/função substituída Coordenador de Compras e Licitações
 Período de substituição 22/10/2012 a 26/10/2012 – 05 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23353.000045/2012-21
 Blumenau, 08 de Novembro de 2012.

Nome do servidor titular **MANUIR SCHONS**
 Matrícula: 1786724
 Cargo/função Chefe de Gabinete
 Código da função: CD -04
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti**
 Matrícula 1786309
 Cargo/função substituída Chefe de Gabinete
 Períodos de substituição 22/10/2012 a 28/10/2012 – 07 dias
 Motivo do Afastamento Férias do Titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000430/2012-48
 Blumenau, 08 de Novembro de 2012.

Nome do servidor titular **MAURÍCIO LEHMANN**
 Matrícula: 1160184
 Cargo/função Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional
 Código da função: CD – 02
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**
 Matrícula 1453320
 Cargo/função substituída Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional
 Período de substituição 15/10/2012 a 21/10/2012 – 07 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Período de substituição 27/10/2012 a 01/11/2012 – 06 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.000914/2012-97
 Blumenau, 08 de Novembro de 2012.

| | |
|-----------------------------------|--|
| Nome do servidor titular | SIMONE DE FÁTIMA CARVALHO POFFO |
| Matrícula: | 1786259 |
| Cargo/função | Chefe da Seção de Benefícios |
| Código da função: | FG -02 |
| Campus de lotação: | Reitoria |
| Nome do servidor substituto | ANANDRA GORGES MARTENDAL |
| Matrícula | 1786304 |
| Cargo/função substituída | Chefe da Seção de Benefícios |
| Períodos de substituição | 08/11/2012 a 21/11/2012 – 14 dias |
| Motivo do Afastamento | Licença para tratamento da própria saúde |
| Períodos de substituição | 13/12/2012 a 21/12/2012 – 09 dias |
| Motivo do Afastamento | Férias da titular |
| Fundamento Legal | Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990 |
| Processo nº | 23348.000809/2012-58 |
| Blumenau, 28 de Novembro de 2012. | |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Nome do servidor titular | CASSIO MURILO DA ROSA |
| Matrícula: | 1786327 |
| Cargo/função | Coordenação de Benefícios e Aposentadoria |
| Código da função: | FG -01 |
| Campus de lotação: | Reitoria |
| Nome do servidor substituto | SIMONE DE FATIMA CARVALHO POFFO |
| Matrícula | 1786259 |
| Cargo/função substituída | Coordenação de Benefícios e Aposentadoria |
| Período de substituição | 31/12/2012 – 01 dia |
| Motivo do Afastamento | Férias do titular |
| Fundamento Legal | Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990 |
| Processo nº | 23348.000425/2012-35 |
| Blumenau, 28 de Novembro de 2012. | |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Nome do servidor titular | MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS |
| Matrícula: | 1101402 |
| Cargo/função | Coordenadora Geral de Administração de Pessoal |
| Código da função: | CD-4 |
| Campus de lotação: | Reitoria |
| Nome do servidor substituto | RONI FRANCISCO PICHETTI |
| Matrícula | 1848584 |
| Cargo/função substituída | Coordenador Geral de Administração de Pessoal |
| Período de substituição | 31/12/2012 – 01 dia |
| Motivo do Afastamento | Férias da Titular |
| Fundamento Legal | Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990 |
| Processo nº | 23348.000736/20212-02 |
| Blumenau, 28 de Novembro de 2012. | |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Nome do servidor titular | VERA REGINA MAZUREK |
| Matrícula: | 1757296 |
| Cargo/função | Coordenadora Geral de Ensino |
| Código da função: | CD - 04 |
| Campus de lotação: | Videira |
| Nome do servidor substituto | GILSON RIBEIRO NACHTIGALL |
| Matrícula | 1759874 |
| Cargo/função substituída | Coordenadora Geral de Ensino |
| Período de substituição | 22/10/2012 a 29/10/2012 – 08 dias |
| Motivo do Afastamento | Férias da titular |
| Período de substituição | 01/11/2012 – 01 dia |
| Motivo do Afastamento | Férias da titular |
| Período de substituição | 07/11/2012 a 08/11/2012 – 02 dias |
| Motivo do Afastamento | Férias da titular |
| Fundamento Legal | Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990 |
| Processo nº | 23352.000249/2012-72 |
| Blumenau, 28 de Novembro de 2012. | |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Nome do servidor titular | TANIA MARIA DE SOUZA GOULART |
| Matrícula | 1106248 |
| Cargo/função | Coordenadora de Registros Escolares |
| Código da função | FG - 03 |
| Campus de lotação | Sombrio |
| Nome do servidor substituto | CLARICE ELIAS FREITAS |
| Matrícula | 1900050 |
| Cargo/função substituída | Coordenadora de Registros Escolares |
| Período de substituição | 01/10/2012 a 31/10/2012 – 31 dias |
| Motivo do Afastamento | Licença capacitação da titular |
| Fundamento Legal | Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990 |
| Processo nº | 23354.000334/2012-11 |
| Blumenau, 28 de Novembro de 2012. | |

| | |
|-----------------------------|---|
| Nome do servidor titular | ELIZETI NIENCKOTTER |
| Matrícula: | 1609585 |
| Cargo/função | Coordenador Geral de Administração e Finanças |
| Código da função: | CD - 04 |
| Campus de lotação: | Rio do Sul |
| Nome do servidor substituto | ADRIANO BECKER |

Matrícula 1602832
 Cargo/função substituída Coordenador Geral de Administração e Finanças
 Período de substituição 01/10/2012 a 05/10/2012 – 05 dias
 Motivo do Afastamento Participação da titular na IX semana orçamentária
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23353.000044/2012-87
 Blumenau, 28 de Novembro de 2012.

Nome do servidor titular **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**
 Matrícula: 1681194
 Cargo/função Diretor Geral
 Código da função: CD - 02
 Campus de lotação: Videira
 Nome do servidor substituto **NADIR PAULA DA ROSA**
 Matrícula 1786858
 Cargo/função substituída Diretor Geral
 Períodos de substituição 01/10/2012 a 08/10/2012 – 08 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Períodos de substituição 12/10/2012 a 20/10/2012 – 09 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Períodos de substituição 28/10/2012 a 01/11/2012 – 05 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23352.000451/2012-02
 Blumenau, 28 de Novembro de 2012.

Nome do servidor titular **EDUARDO SIEBERT**
 Matrícula: 1545975
 Cargo/função Coordenação do Curso de Agronomia
 Código da função: FG - 05
 Campus de lotação: Sombrio
 Nome do servidor substituto **JESSICA SCHMIDT**
 Matrícula 1756208
 Cargo/função substituída Coordenação do Curso de Agronomia
 Períodos de substituição 22/10/2012 a 01/11/2012 – 11 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23354.000299/2012-30
 Blumenau, 28 de Novembro de 2012.

Nome do servidor titular **EMILIA CRISTINA SCHLEMPER**
 Matrícula: 1203789
 Cargo/função Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira
 Código da função: FG - 02
 Campus de lotação: Rio do Sul
 Nome do servidor substituto **RACHEL COMACHIO ZAGO**
 Matrícula 1854930
 Cargo/função substituída Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira
 Períodos de substituição 06/10/2012 a 31/10/2012 – 26 dias
 Motivo do Afastamento Licença para tratamento de saúde da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23353.000570/2012-47
 Blumenau, 28 de Novembro de 2012.

Nome do servidor titular **VOLMAR DE CESARO**
 Matrícula: 1106162
 Cargo/função Coordenador Geral de Assistência ao Educando
 Código da função: CD - 04
 Campus de lotação: Concórdia
 Nome do servidor substituto **VALDIR MEZALIRA CORASSA**
 Matrícula 1106162
 Cargo/função substituída Coordenador Geral de Assistência ao Educando
 Períodos de substituição 05/11/2012 a 08/11/2012 – 04 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.000627/2012-28
 Blumenau, 28 de Novembro de 2012.

Nome do servidor titular **ANDREIA MICHELE DANNENHAUER**
 Matrícula: 1835816
 Cargo/função Coordenadora de Ingresso, Seleção e Desenvolvimento
 Código da função: FG -01
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **ADRIANO COELHO**
 Matrícula 1952391
 Cargo/função substituída Coordenador de Ingresso, Seleção e Desenvolvimento
 Períodos de substituição 19/11/2012 a 24/11/2012 – 06 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.001048/2012-51
 Blumenau, 28 de Novembro de 2012.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nome do Servidor: JOSE WNILSON FIGUEIREDO
Averbação n°: 070/2012
Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
Matrícula: 1551251
Regime Jurídico: RJU
Campus de Lotação: Campus Concórdia
Tempo Averbado: 5.569 (cinco mil quinhentos e sessenta e nove) dias, ou seja, 15(quinze) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias.
Data Averbação : Blumenau, 01 de novembro de 2012
Fundamento Legal : Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: MANUIR SCHONS
Averbação n°: 071/2012
Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula: 1786724
Regime Jurídico: RJU
Campus de Lotação: Reitoria
Tempo Averbado: 4.063 (quatro mil e sessenta e três) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 17 (dezessete) dias.
Data Averbação : Blumenau, 05 de novembro de 2012
Fundamento Legal : Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 056 – CONSUPER/2012

Dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão de Ética do IF Catarinense. Processo nº 23348.001136/2012-53.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia 26 de novembro de 2012;

Resolve APROVAR:

Art. 1º O Regimento Interno da Comissão de Ética do IF Catarinense, conforme Anexo à esta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria do IF Catarinense, 26 de novembro de 2012.

Francisco José Montório Sobral

Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 057 – CONSUPER/2012

Dispõe sobre a reformulação das Organizações Didáticas dos Cursos Superiores. Processo nº 23348.001318/2011-43.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia 26 de novembro de 2012;
- II. A Resolução *Ad Referendum* 022/Conselho Superior/18/12/2009;
- III. Art. 1º da Resolução 001/2011 - Conselho Superior/02/05/2011.

Resolve APROVAR:

Art. 1º A reformulação da Organização Didática dos Cursos Superiores, conforme Anexo a esta Resolução;

Art. 2º Fica revogada a resolução *Ad Referendum* 022/Conselho Superior/18/12/2009, aprovada pela Resolução 001/2011;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria do IF Catarinense, 26 de novembro de 2012.

Francisco José Montório Sobral

Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 058 – CONSUPER/2012

Dispõe sobre o Projeto de Criação de Curso de Pós-graduação Lato Sensu de Treinador e Instrutor de Cães-guia. Processo nº 23350.000494/2012-08.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia 26 de novembro de 2012;
- II. Resolução *Ad Referendum* Nº 008 – CONSUPER/2012.

Resolve APROVAR:

Art. 1º O Projeto de Criação de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* de Treinador e Instrutor de Cães-guia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria do IF Catarinense, 26 de novembro de 2012.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 059 – CONSUPER/2012

Dispõe sobre o Processo de Escolha de Diretor Geral do Câmpus Araquari. Processo nº 23349.000465/2012-77.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- II. A reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia 26 de novembro de 2012;
- III. Decreto nº 6986/2009, de 20 de Outubro de 2009;
- IV. Portaria Nº 1.869, de 21 de setembro de 2012;
- V. A Resolução Nº 046 – CONSUPER/2012;
- VI. A realização da eleição no dia 20 de novembro de 2012;
- VII. O processo nº 23349.000465/2012-77 da Comissão Eleitoral do Câmpus, que homologa como candidato eleito o servidor Jonas Cunha Espíndola para o Cargo de Diretor Geral do Câmpus Araquari;
- VIII. Considerando que não houve impugnação do resultado;

Resolve HOMOLOGAR:

Art. 1º - Homologar como eleito o candidato JONAS CUNHA ESPÍNDOLA para o Cargo de Diretor Geral do Câmpus aRAQUARI do Instituto Federal Catarinense, para o cumprimento do mandato correspondente ao mandato do Reitor do IF Catarinense, triênio 2013/2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria do IF Catarinense, 26 de novembro de 2012.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 060, DE 26/11/2012

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, na qualidade de Presidente do CONSELHO SUPERIOR, tendo em vista decisão deste Conselho, tomada em reunião do dia 26 de novembro de 2012, Ata nº 05 e, considerando o Disposto nos Artigos 26-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; artigos 36, 37, § 2º do art. 84 e incisos I e II do art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001; inciso II do art. 47 do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e § do art. 111 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008,

RESOLVE:

Aprovar o regulamento para Movimentação – Redistribuição/ Remoção/ Cessão/ Exercício Provisório/Colaboração – de servidores docentes e técnico-administrativos, no âmbito do Instituto Federal Catarinense.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Presidente do Conselho Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC
Conselho Superior

**REGULAMENTO PARA MOVIMENTAÇÃO – REDISTRIBUIÇÃO/ REMOÇÃO/
CESSÃO/EXERCÍCIO PROVISÓRIO/COLABORAÇÃO – DE SERVIDORES DOCENTES E
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE**

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º – A movimentação de servidores do Instituto Federal Catarinense poderá ocorrer sob uma das formas abaixo relacionadas, em conformidade ao que dispõe os artigos 26-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; artigos 36, 37, § 2º do art. 84 e incisos I e II do art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores; o Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001; o Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e; o § do art. 111 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, quais sejam: Redistribuição; Remoção; Cessão; Exercício Provisório; e Colaboração, nos termos deste regulamento.

Capítulo II
Da Redistribuição

Art. 2º – A Redistribuição, estabelecida no art.37 da Lei nº 8.112/90, consiste no deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago, no âmbito do quadro geral de pessoal, para outra instituição federal de ensino, com prévia autorização do dirigente máximo, sendo observados, ainda, os seguintes requisitos:

- I. interesse da Administração;
- II. existência de cargo efetivo vago ou ocupado, para dar em contrapartida;
- III. equivalência de vencimentos;
- IV. manutenção da essência das atribuições do cargo;
- V. vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
- VI. mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
- VII. compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

VIII. Ter o servidor permanecido por, pelo menos, 3 (três) anos na instituição de origem;

IX. não ter o servidor sofrido penalidade disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos na instituição de origem;

X. não estar o servidor afastado da instituição de origem para fins de capacitação, qualificação ou usufruindo das demais licenças previstas em lei;

XI. ter comprovadamente mínimo de 95% de assiduidade habitual ao serviço no tempo em que permaneceu na instituição de origem.

XII. Aprovação do Ministério da Educação.

Art. 3º – O processo de redistribuição deverá ter início no órgão de destino, com ofício da instituição interessada na redistribuição do cargo, assinado por sua autoridade máxima e com dados relativos à contrapartida, encaminhado ao dirigente máximo do órgão de origem.

§ 1º - Os servidores redistribuídos para o quadro do IF Catarinense farão jus à Ajuda de Custo nos termos fixados na legislação pertinente.

§ 2º - O campus de destino do servidor se responsabilizará pelo prévio empenho dos valores necessários à custear as despesas com ajuda de custo.

§ 3º - O pagamento da Ajuda de Custo aos servidores redistribuídos do quadro do IF Catarinense ficará a cargo do órgão de destino.

Art. 4º- O servidor redistribuído para o IF Catarinense, deverá permanecer na nova sede, pelo menos 3(três) anos, para que haja nova movimentação.

Capítulo III Da Remoção

Art. 5º – A Remoção consiste no deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

Art. 6º – A Remoção poderá ocorrer por uma das modalidades abaixo:

I. de ofício, no interesse da administração;

II. a pedido, a critério da administração; e

III. a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração:

a) para acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que foi deslocado no interesse da Administração;

b) por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta médica oficial;

Seção I Da Remoção de ofício, no interesse da Administração

Art. 7º – A Remoção de ofício, visa atender ao interesse da administração, podendo ocorrer para adequação do quadro de servidores dos campi atendendo a uma necessidade temporária ou permanente de serviço ou para ocupação de função gratificada ou cargo de direção, podendo a Administração rever a qualquer tempo o ato que originou a remoção.

§ 1º - a Remoção de ofício deverá ser solicitada pelo dirigente da Unidade interessada, com exposição de motivos para deliberação da Reitoria, com concordância da Unidade de origem.

§ 2º - Os servidores removidos de ofício farão jus à Ajuda de Custo nos termos fixados na legislação pertinente.

§ 2º - A Unidade que tiver interesse na remoção de ofício se responsabilizará pelo prévio empenho dos valores necessários a custear as despesas com ajuda de custo.

Seção II

Da Remoção a pedido, a critério da Administração

Art. 8º – A Remoção a pedido, a critério da administração, visa atender tanto o servidor quanto à administração, sendo o seu deferimento uma faculdade administrativa, devendo ocorrer mediante classificação em processo seletivo e atendimento prévio pelo servidor dos seguintes requisitos:

- I. ter sido aprovado em estágio probatório;
- II. ter permanecido no campus de origem, há pelo menos 3 (três) anos, no respectivo cargo;
- III. não estar respondendo sindicância ou processo administrativo disciplinar.
- IV. não ter sofrido nenhuma das penalidades previstas no artigo 127, da Lei n. 8.112/1990, nos últimos 5 (cinco) anos, imediatamente anteriores à data de publicação do presente Edital.
- V. não estar respondendo a Inquéritos Policiais e/ou Ações Judiciais Penais
- VI. não estar em gozo de licenças ou afastamentos, remunerados ou não, previstas na Lei nº 8.112/90;
- VII. não estar afastado com base no art. 8º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001;
- VIII. não ter usufruído: licença – por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, para atividade política, para capacitação, para tratar de assuntos particulares, para desempenho de mandato classista; ou afastamento – para servir a outro órgão ou entidade, para exercício de mandato eletivo, para estudo ou missão no exterior, para participação em programa de pós-graduação no país ou no exterior, em período superior a 30 (trinta) dias nos últimos 12 (doze) meses.
- IX. ter cumprido no campus de origem tempo de efetivo exercício igual ao do afastamento concedido para fins de capacitação.

X. ter anuência das autoridades máximas dos campi envolvidos no processo;

Art. 9º – O processo seletivo de remoção por ocasião de liberação de novas vagas previamente à abertura de concurso e observará as regras gerais constantes nesta orientação, bem como as regras e formas específicas, períodos, fases, vagas e normas de participação, seleção e classificação dos servidores interessados, fixados em edital pelo IF Catarinense, disponibilizado na página oficial do Instituição.

Parágrafo único - O lançamento de edital de remoção ficará a critério do IF Catarinense, sendo observadas as autorizações de provimento de vagas pelo Governo Federal, devendo a destinação de vagas para remoção e abertura do respectivo edital preceder ao aproveitamento de candidatos concursados ou abertura de novo concurso.

Art. 10º – O Processo Seletivo será regido por edital específico, a ser divulgado no sítio oficial do IF Catarinense.

§ 1º - Deverão constar do edital, no mínimo, as seguintes informações:

- I. cronograma do processo seletivo;
- II. especificação do número de vagas por cargo;
- III. identificação dos Campi com vagas disponíveis para remoção;
- IV. descrição das atribuições do cargo;
- V. condições e requisitos necessários para participação no processo;
- VI. fixação dos critérios para a concessão da remoção;
- VII. indicação precisa dos locais, horários e procedimentos de inscrição, bem como das formalidades para sua confirmação;
- VIII. indicação da documentação a ser apresentada no ato de inscrição e quando da realização das provas ou etapas;
- IX. fixação dos critérios de seleção;
- X. número de etapas do processo seletivo, com indicação das respectivas fases, seu caráter eliminatório ou eliminatório e classificatório;
- XI. fixação do prazo de validade do processo seletivo e da possibilidade de sua prorrogação; e
- XII. disposições sobre o processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado de recursos.

§ 2º - Em caso de empate entre servidores, no processo seletivo de remoção, devem ser observados os seguintes critérios:

- I. maior tempo de exercício na Unidade de origem;
- II. maior tempo de exercício no IF Catarinense;
- III. maior tempo de exercício no serviço público federal;
- IV. maior idade.

§ 3º –A participação do servidor no processo seletivo não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

§ 4º –A remoção a pedido, a critério da administração, ocorrerá somente dentro do número de vagas previstas no edital ou em razão do surgimento de novas vagas, durante o período de validade do processo seletivo.

Art. 11º – A Remoção a pedido, a critério da administração, por processo seletivo, observará ainda as seguintes situações:

I. havendo concordância do campus de origem pela remoção do servidor sem contrapartida, fica vedado ao respectivo campus solicitar reposição da força de trabalho com preenchimento de cargo vago mediante realização de concurso;

II. não será permitido a vinculação de remoção à permuta de vagas a serem autorizadas (vagas futuras);

Art. 12º – A remoção dos servidores classificados em processo seletivo dar-se-á efetivamente, por meio de Portaria do Reitor do IF Catarinense, quando da entrada em exercício e treinamento de servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo removido.

§ 1º - O prazo para efetivação da remoção poderá ser prorrogado quando necessário para garantir a eficiência administrativa e o interesse público.

§ 2º –O servidor que deva ter exercício em outro município em razão de ter sido removido terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da emissão da Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 13º – Caso as vagas oferecidas no Edital de Remoção não sejam ocupadas, as vagas remanescentes serão destinadas para aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público vigente ou abertura de novo concurso.

Art. 14º – O processo seletivo de remoção será realizado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, podendo ser constituída Comissão para este fim;

Art. 15º – O servidor removido a pedido, a critério da Administração, deverá permanecer na nova sede, pelo menos 3 (três) anos, para que possa pleitear nova movimentação.

Art. 16º – As despesas decorrentes da movimentação de pessoal que se dê por remoção a pedido, a critério da Administração, ocorrerão integralmente por conta do servidor, não sendo devida Ajuda de Custo.

Seção III

Da Remoção a pedido, para outra localidade, independente do interesse da Administração

Art. 17º – A Remoção, a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, poderá ocorrer nas hipóteses abaixo:

I. para acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que foi deslocado no interesse da Administração;

II. por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta médica oficial;

Parágrafo único: É vedada a remoção para acompanhar cônjuge nas situações em que o deslocamento deste tenha se dado a pedido.

Art. 18º - A solicitação de remoção de que trata o inciso I do art. 17º deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Certidão de casamento ou comprovação de união estável;

b) Comprovação do deslocamento do cônjuge ou companheiro, no interesse da Administração

Art. 19º - A solicitação de remoção de que trata o inciso II do art. 17º deverá ser acompanhada dos documentos abaixo:

a) laudo médico com histórico da patologia, tipo de tratamento prescrito e, duração do tratamento;

b) comprovante de residência;

c) declaração emitida pela Secretária de Saúde do Município onde reside o servidor e seu dependente e, da Secretaria de Saúde do Município onde está o campus de lotação do servidor, quando Municípios diferentes, atestando que não existe tratamento adequado para a patologia identificada, na rede pública e privada daquele(s) Município(s);

d) declaração emitida pela Secretaria de Saúde do Município ou Pólo Regional mais próximo do campus de lotação do servidor, atestando que não existe tratamento adequado para a patologia identificada, na rede pública ou privada daquele Município;

e) comprovação de dependência econômica de que trata o inciso II deste artigo.

Art. 20º – O laudo médico emitido por junta médica oficial, deverá, necessariamente, atestar a doença que fundamenta o pedido, bem como informar:

I. se a localidade onde reside o paciente é agravante para seu estado de saúde ou prejudicial à sua recuperação;

II. se na localidade de lotação do servidor não há tratamento adequado;

III. se a doença é preexistente à lotação do servidor na localidade e, em caso positivo, se houve evolução do quadro que justifique o pedido;

IV. se a mudança de domicílio pleiteada terá caráter temporário e, em caso positivo, a época de nova avaliação médica;

V. caso o servidor e seu cônjuge, companheiro ou dependente enfermo residam em localidades distintas, há prejuízo para a saúde do paciente decorrente da mudança para a localidade de lotação do servidor.

§ 1º Na hipótese do inciso III deste artigo, de doença preexistente, o pleito somente será deferido se houver comprovação da evolução da doença;

§ 2º - O laudo médico deverá ser conclusivo quanto à necessidade da mudança pretendida.

§ 3º - A remoção será de caráter definitivo, quando o laudo emitido pela Junta Médica Oficial, identificar que a patologia é permanente e/ou irreversível.

§ 4º - Quando o laudo médico emitido pela junta médica oficial identificar que a patologia é transitória e/ou reversível, a remoção será de caráter temporário, nos seguintes termos:

I. a portaria de remoção será temporária, inicialmente pelo período de até 01 (um) ano e, prorrogada mediante requerimento do servidor e nova avaliação por parte da Junta Médica Oficial, até que ocorra o fim da patologia;

II. constatado pela Junta Médica Oficial, quando da nova avaliação, o fim da patologia que deu fundamentação à remoção, não haverá renovação da Portaria de remoção e o servidor terá 30 dias para retornar ao efetivo exercício junto ao seu campus de origem.

§ 5º - Havendo possibilidade de tratamento médico para a patologia indicada em mais de uma localidade, mediante parecer da junta médica oficial, deverá prevalecer a localidade de melhor estrutura médica.

§ 6º - Havendo interesse na manutenção do servidor, por parte da Administração do campus de lotação provisória, deverá haver negociação entre os Dirigentes Máximos dos campi envolvidos, podendo ser oferecida contrapartida de cargos vagos ou ocupados, conforme normas estabelecidas neste Regulamento.

§ 7º - Periodicamente e, em qualquer tempo, a Administração poderá solicitar reavaliação da junta médica oficial nos processos de remoção a pedido cuja motivação ocorreu por problemas de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas.

Art. 21º – As despesas decorrentes da movimentação de pessoal que se dê por remoção a pedido, independente do interesse da administração, ocorrerão integralmente por conta do servidor, não sendo devida Ajuda de Custo.

Capítulo IV Da Cessão

Art. 22º – A Cessão está prevista no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e regulamentada pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

Art. 23º – O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses:

- I. para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- II. em casos previstos em leis específicas.

§ 1º-Na hipótese do inciso I, há se observar o cumprimento do período mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício por parte do servidor e, sendo a cessão para órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, o ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária, mantido o ônus para o cedente nos demais casos.

§ 2º-Na hipótese de o servidor cedido a empresa pública ou sociedade de economia mista, nos termos das respectivas normas, optar pela remuneração do cargo efetivo ou pela remuneração do cargo efetivo acrescida de percentual da retribuição do cargo em comissão, a entidade cessionária efetuará o reembolso das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem.

§ 3º-A cessão far-se-á mediante Portaria do Magnífico Reitor do IF Catarinense, publicada no Diário Oficial da União.

§ 4º-Mediante autorização expressa do Presidente da República, o servidor do Poder Executivo poderá ter exercício em outro órgão da Administração Federal direta que não tenha quadro próprio de pessoal, para fim determinado e a prazo certo.

§ 5º-Ressalvadas as cessões no âmbito do Poder Executivo e os casos previstos em leis específicas, a cessão será concedida pelo prazo de até um ano, podendo ser prorrogado no interesse dos órgãos ou das entidades cedentes e cessionários.

§ 6º -Aplica-se à União, em se tratando de empregado ou servidor por ela requisitado, as disposições dos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 7º- As cessões de empregados de empresa pública ou de sociedade de economia mista, que receba recursos de Tesouro Nacional para o custeio total ou parcial da sua folha de pagamento de pessoal, independem das disposições contidas nos incisos I e II e §§ 1º e 2º deste artigo, ficando o exercício do empregado cedido condicionado a autorização específica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, exceto nos casos de ocupação de cargo em comissão ou função gratificada.

§ 8º O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com a finalidade de promover a composição da força de trabalho dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, poderá determinar a lotação ou o exercício de empregado ou servidor, independentemente da observância do constante no inciso I e nos §§ 1º e 2º deste artigo.

Art. 24º – A cessão prevista no art. 22º, inciso I, deverá ser precedida de solicitação, via ofício da instituição interessada, assinado por seu dirigente máximo, dirigida ao reitor da instituição na qual o servidor está lotado.

Parágrafo único - O pedido de cessão deverá conter a denominação do cargo em comissão ou função de confiança a ser ocupado pelo servidor na instituição que o requer, com o respectivo código (FG, CD, CC, DAS, DAI, etc.), bem como a informação sobre a eventual opção do servidor requisitado em perceber somente o valor da função a ser exercida a partir da efetivação da cessão.

Capítulo V Do Exercício Provisório

Art. 25º – O Exercício Provisório está previsto no § 1º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 1º- O servidor que tiver concedida sua licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público, civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que foi deslocado para outro ponto do território nacional, para o exterior ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo e, cujo cônjuge ou companheiro também seja servidor público, civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, poderá ter exercício provisório em órgão ou entidade da Administração Federal direta, autárquica ou fundacional, desde que para o exercício de atividade compatível com o seu cargo.

§ 2º Os titulares de cargos de provimento efetivo do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desde que atendam aos requisitos de titulação estabelecidos para ingresso nos cargos da Carreira do Magistério Superior, poderão, por prazo não superior a 2 (dois) anos consecutivos, ter exercício provisório e atuar no ensino superior nas Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Ministério da Educação, nos termos do art. 111 da Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, devendo constar do processo o Plano de Trabalho com detalhamento das atividades a serem desenvolvidas, cronograma de execução, início e término do exercício provisório e anuência dos órgãos envolvidos.

Capítulo VI Da Colaboração

Art. 26º – Além dos casos previstos na legislação vigente, o ocupante de cargo ou emprego das carreiras de Magistério e Técnico-administrativo poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus para prestar colaboração a outra instituição de ensino ou de pesquisa, nos termos do art. 49 do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, devendo o afastamento estar vinculado a projeto ou convênio com detalhamento das

atividades a serem desenvolvidas, bem como os prazos e finalidades objetivamente definidos.

§ 1º Os ocupantes de cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação poderão afastar-se de suas funções para prestar colaboração a outra instituição federal de ensino ou de pesquisa e ao Ministério da Educação, com ônus para a instituição de origem, nos termos do art. 26-A da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, devendo, também, o afastamento estar vinculado a projeto ou convênio com detalhamento das atividades a serem desenvolvidas, bem como os prazos e finalidades objetivamente definidos.

§ 2º - O afastamento a que se refere este artigo não poderá exceder a quatro anos, após o que o servidor perderá o cargo ou emprego na Instituição de origem.

Capítulo VII Das disposições finais

Art. 27º – Os processos de movimentação de servidores em geral deverão ser instruídos com os documentos abaixo, além de outros fixados em lei ou regulamentações internas:

I. parecer do Diretor Geral do campus ou Unidade Administrativa equivalente sobre o pedido e aprovação da autoridade máxima do órgão de destino do servidor;

II. parecer do Diretor Geral do campus ou Unidade Administrativa equivalente sobre o pedido e aprovação da autoridade máxima do órgão de origem do servidor;

III. parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas do IF Catarinense;

IV. Portaria de autorização do ato de movimentação do servidor.

Parágrafo único – O trâmite dos processos de movimentação no âmbito do IF Catarinense deverá respeitar o que consta no Manual do Servidor, disponível na *home page* www.ifc.edu.br.

Art. 28º – Caberá à Diretoria de Gestão de Pessoas do IF Catarinense a operacionalização das normas acima estabelecidas.

Art. 29º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 26 de novembro, de 2012.

RETIFICAÇÃO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, na qualidade de Presidente do CONSELHO SUPERIOR, considerando a RESOLUÇÃO Nº 034 – CONSUPER/2012, aprovada em 06/07/2012, resolve retificar o Art. 3º:

Onde se lê:

I. Câmpus:

- a) Os Diretores de Ensino e Administração do campus;

II. Câmpus Avançado:

- a) O Coordenador Geral do campus;
- b) O Coordenador de Ensino do campus;

Leia-se:

I. Câmpus:

- a) Os Diretores de Desenvolvimento Educacional e Administração do câmpus;

II. Câmpus Avançado:

- a) O Diretor Geral/Coordenador Geral do câmpus avançado;
- b) Os Diretores/Coordenadores de Desenvolvimento Educacional e Administração do câmpus avançado;

Blumenau, 26 de novembro de 2012.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 008 – CONSUPER/2012

Dispõe sobre o Projeto de Criação de Curso de Pós-graduação Lato-Sensu de Treinador e Instrutor de Cães-guia.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *Ad Referendum* o Projeto de Criação de Curso de Pós-graduação Lato Sensu de Treinador e Instrutor de Cães-guia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em sua primeira reunião ordinária.

Blumenau (SC), 07 de novembro de 2012.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior

LICENÇAS HOMOLOGADAS

| | |
|---------------------|---|
| Nome do Servidor: | EVERSON DEON |
| Cargo/Emprego: | PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO |
| Matrícula: | 1952346 |
| Regime Jurídico: | RJU |
| Órgão de Lotação: | Campus Camboriu |
| Período de Licença: | 01/11/2012 a 01/11/2012 – 01 dia. |
| Fundamento Legal: | Art. 202 da Lei 8.112/90 |
| | |
| Nome do Servidor: | FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRO |
| Cargo/Emprego: | BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA |
| Matrícula: | 1522454 |
| Regime Jurídico: | RJU |
| Órgão de Lotação: | Campus Camboriu |
| Período de Licença: | 29/10/2012 a 31/10/2012 – 02 dias. |
| Fundamento Legal: | Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009) |
| | |
| Nome do Servidor: | ELIANE DUTRA DE ARMAS |
| Cargo/Emprego: | PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO |
| Matrícula: | 2200599 |
| Regime Jurídico: | RJU |
| Órgão de Lotação: | Campus Camboriu |
| Período de Licença: | 10/10/2012 – 01 dia. |
| Fundamento Legal: | Art. 202 da Lei 8.112/90 |
| | |
| Nome do Servidor: | JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA |
| Cargo/Emprego: | PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO |
| Matrícula: | 0341520 |
| Regime Jurídico: | RJU |
| Órgão de Lotação: | Campus Camboriu |
| Período de Licença: | 18/09/2012 – 01 dia. |
| Fundamento Legal: | Art. 202 da Lei 8.112/90 |
| | |
| Nome do Servidor: | SAMIRA MEURER |
| Cargo/Emprego: | PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO |
| Matrícula: | 1923503 |
| Regime Jurídico: | RJU |
| Órgão de Lotação: | Campus Camboriu |
| Período de Licença: | 22/08/2012 – 01 dia. |
| Fundamento Legal: | Art. 202 da Lei 8.112/90 |

Nome do Servidor: **LUCILIA CARVALHO FORTE**
 Cargo/Emprego: COZINHEIRO
 Matrícula: 1158737
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Araquari
 Período de Licença: 17/10/2012 a 18/10/2012 – 02 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **LUCILIA CARVALHO FORTE**
 Cargo/Emprego: COZINHEIRO
 Matrícula: 1158737
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Araquari
 Período de Licença: 22/10/2012 – 01 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **LUCILIA CARVALHO FORTE**
 Cargo/Emprego: COZINHEIRO
 Matrícula: 1158737
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Araquari
 Período de Licença: 25/10/2012 a 29/10/2012 – 05 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **KATIA HARDT SIEWERT**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 2755788
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Araquari
 Período de Licença: 25/10/2012 a 29/10/2012 – 05 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **MARIA DE LOURDES DE MIRA**
 Cargo/Emprego: COZINHEIRO
 Matrícula: 1160252
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Araquari
 Período de Licença: 15/10/2012 a 19/10/2012 – 05 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **KATIA HARDT SIEWERT**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 2755788
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Araquari
 Período de Licença: 04/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **MARINA ROCHA DE CASTRO LEAL**
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Matrícula: 1764825
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Araquari
 Período de Licença: 09/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **DELANO DIAS SCHLEDER**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 2613308
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Araquari
 Período de Licença: 25/10/2012 a 26/10/2012 – 02 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **JULIANA DE SOUZA**
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Matrícula: 1786506
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Araquari
 Período de Licença: 25/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ARTUR DE LIMA PRETO**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1741699
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Araquari
 Período de Licença: 30/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **NELSON ZANG**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1601029
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Araquari
 Período de Licença: 31/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **MARINA ROCHA DE CASTRO LEAL**
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Matrícula: 1764825
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Araquari
 Período de Licença: 31/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1930478
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Avançado Blumenau
 Período de Licença: 03/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1930478
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Avançado Blumenau
 Período de Licença: 09/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1930478
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Avançado Blumenau
 Período de Licença: 11/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1930478
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Avançado Blumenau
 Período de Licença: 16/10/2012 a 20/10/2012 – 05 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **FERNANDA AMBROSIO**
 Cargo/Emprego: PEDAGOGO-AREA
 Matrícula: 1786615
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Avançado Blumenau
 Período de Licença: 26/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **JEOVANI SCHMITT**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1902394
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Avançado Blumenau
 Período de Licença: 08/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **JUSCELIA PADILHA**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1906268
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Avançado Blumenau
 Período de Licença: 01/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **VIVIANE DA ROSA MATOS**
 Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Matrícula: 1843170
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Avançado Blumenau
 Período de Licença: 08/10/2012 a 09/10/2012 – 02 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **RUDIMAR ANTONIO CAMARGO DREY**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1104363
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 24/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ADELAR BENETTI**
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 0049133
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 04/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ADELAR BENETTI**
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 0049133
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 08/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ELIANE APARECIDA DE AMORIM DOCKHORN**
 Cargo/Emprego: OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA
 Matrícula: 1103874
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 02/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **JAILSON SULMAR FERREIRA**
 Cargo/Emprego: PADEIRO
 Matrícula: 1109434
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 09/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **JAILSON SULMAR FERREIRA**
 Cargo/Emprego: PADEIRO
 Matrícula: 1109434
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 25/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **JUDITE FELIPONI**
 Cargo/Emprego: COZINHEIRO
 Matrícula: 1203783
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Rio do Sul
 Período de Licença: 26/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 2373144
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Sombrio
 Período de Licença: 01/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ZANIRIA MARTINS SCHEFFER CARDOSO**
 Cargo/Emprego: AUXILIAR DE LIMPEZA
 Matrícula: 1204857
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Sombrio
 Período de Licença: 01/10/2012 a 02/10/2012– 02 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **KELLY MARI PACHECO FRANCISCO**
 Cargo/Emprego: TELEFONISTA
 Matrícula: 1109244
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Sombrio
 Período de Licença: 01/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **DANILO RODRIGUES DA SILVEIRA**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 0053715
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Sombrio
 Período de Licença: 09/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **LENISE RAMOS THOMAZ**
 Cargo/Emprego: OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA
 Matrícula: 1106198
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Sombrio
 Período de Licença: 10/10/2012 a 11/10/2012 – 02 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ROBSON ROSA DOS SANTOS**
 Cargo/Emprego: ODONTOLOGO
 Matrícula: 1106298
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Sombrio
 Período de Licença: 01/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **DANILO RODRIGUES DA SILVEIRA**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 0053715
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Sombrio
 Período de Licença: 03/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **MARIA MADALENA GENEROSO**
 Cargo/Emprego: COZINHEIRO
 Matrícula: 1204874
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Sombrio
 Período de Licença: 04/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **LUCIANA CANDIDO DOS SANTOS**
 Cargo/Emprego: AUXILIAR DE LIMPEZA
 Matrícula: 1204835
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Sombrio
 Período de Licença: 10/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ODILON BATISTA SOARES**
 Cargo/Emprego: MEDICO-AREA
 Matrícula: 1106324
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Sombrio
 Período de Licença: 23/10/2012 a 26/10/2012 – 04 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **ODILON BATISTA SOARES**
 Cargo/Emprego: MEDICO-AREA
 Matrícula: 1106324
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Sombrio
 Período de Licença: 23/10/2012 a 26/10/2012 – 04 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **PAULA GUADANHIM GENEROSO**
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1522450
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Sombrio
 Período de Licença: 23/10/2012 a 26/10/2012 – 04 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **KELLY MARI PACHECO FRANCISCO**
 Cargo/Emprego: TELEFONISTA
 Matrícula: 1109244
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Sombrio
 Período de Licença: 29/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **GERUSA DA ROSA BEZ DE SOUZA**
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNO
 Matrícula: 1792420
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Sombrio
 Período de Licença: 31/10/2012 a 01/11/2012 – 02 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **PAULA GUADANHIM GENEROSO**
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1522450
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Sombrio
 Período de Licença: 18/10/2012 a 19/10/2012 – 02 dias.

Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009)

Nome do Servidor: **EDINEIA MARIA TORQUATTO DA SILVA**
 Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
 Matrícula: 1837912
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Avançado de Ibirama
 Período de Licença: 15/10/2012 a 16/10/2012 – 02 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **LUIZ GUSTAVO MORO SENKO**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1952030
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Avançado de Ibirama
 Período de Licença: 09/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **JAIRO PERIN**
 Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Matrícula: 1786512
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Avançado de Ibirama
 Período de Licença: 18/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **SABRINA MENDES BOEIRA**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1568334
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Avançado de Ibirama
 Período de Licença: 01/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **RICARDO TOLEDO BERGAMO**
 Cargo/Emprego: PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO
 Matrícula: 1217924
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Videira
 Período de Licença: 02/10/2012 a 05/10/2012 – 04 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **IGOR REGALIN**
 Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1801815
 Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: Campus Sombrio
 Período de Licença: 05/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009)

Nome do Servidor: **ANA CAROLINA COLLA**
 Cargo/Emprego: AUX EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 1949020
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Videira
 Período de Licença: 05/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO**
 Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR
 Matrícula: 1893333
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Sombrio
 Período de Licença: 16/10/2012 a 17/10/2012 – 02 dias.
 Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 11.907 de 2009)

Nome do Servidor: **LILIANE JOSEFA ORSO**
 Cargo/Emprego: CONTADOR
 Matrícula: 1757291
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Videira
 Período de Licença: 19/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **LILIANE JOSEFA ORSO**
 Cargo/Emprego: CONTADOR
 Matrícula: 1757291
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Videira
 Período de Licença: 22/10/2012 a 26/10/2012 – 05 dias.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **LILIANE JOSEFA ORSO**
 Cargo/Emprego: CONTADOR
 Matrícula: 1757291
 Regime Jurídico: RJU
 Órgão de Lotação: Campus Videira
 Período de Licença: 22/10/2012 – 01 dia.
 Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: **GISELA APARECIDA SARTOR**
Cargo/Emprego: **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**
Matrícula: **1786300**
Regime Jurídico: **RJU**
Órgão de Lotação: **Reitoria**
Período de Licença: **22/10/2012 – 01 dia.**
Fundamento Legal: **Art. 202 da Lei 8.112/90**

DIÁRIAS

Nome: ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 22/11/2012 à 22/11/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 003555/12
Valor das Diárias (R\$): 106,03
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: INTALAÇÃO DO FORUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA

Nome: ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 20/11/2012 à 21/11/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 003519/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAÇÃO DA V MICTI E II MPE

Nome: FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL
Função: CD-0001
Período da Viagem: 11/11/2012 à 14/11/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Concórdia / Blumenau
Número da Requisição: 003327/12
Valor das Diárias (R\$): 845,80
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE FORMATURA DO CAMPUS RIO DO SUL E REUNIÃO COM O DIRETOR DO CAMPUS CONCÓRDIA E PREFEITO DE CONCÓRDIA

Nome: ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Função: CD-0003
Período da Viagem: 28/11/2012 à 28/11/2012
Destino: Blumenau / Araquari / Blumenau
Número da Requisição: 003677/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ENTREGAR DOCUMENTOS AO DAP DO CAMPUS E REUNIÃO COM O DIRETOR GERAL

Nome: MANUIR SCHONS
Função: CD-0003
Período da Viagem: 18/11/2012 à 18/11/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 003534/12

Valor das Diárias (R\$): 105,75
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REALIZAR TRANSLADO DO REITOR DO IF GOIANO E DO DIRETOR DE URATAI DE NAVEGANTES PARA CAMBORIU

Nome: NERI JORGE GOLYNSKI
Função: CD-0003
Período da Viagem: 20/11/2012 à 20/11/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 003539/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DA ABERTURA DA MICTI/MPE

Nome: JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 20/11/2012 à 21/11/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 003592/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DA V MOSTRA NACIONAL DE INICIAÇÃO CIENTIFICA INTERDISCIPLINAR

Nome: JOAO CELIO DE ARAUJO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 22/11/2012 à 22/11/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 003593/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO COM REPRESENTANTES DO CAMPUS E PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Nome: JOSE CARLOS BRANCHER
Função: CD-0002
Período da Viagem: 20/11/2012 à 23/11/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Xanxerê / Blumenau
Número da Requisição: 003545/12
Valor das Diárias (R\$): 684,98
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DA MICTI E II MOSTRA DE PESQUISA E EXTENSÃO E REUNIÃO EM XANXERÊ GRUPO ORGANIZADOR DO V FORUM DE ENSINO AGRÍCOLA

Nome: JOSE CARLOS BRANCHER
Função: CD-0002
Período da Viagem: 09/11/2012 à 09/11/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau

Número da Requisição: 003374/12
Valor das Diárias (R\$): 106,03
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO COM PRESIDENTE DO CREA

Nome: MAURICIO LEHMANN
Função: CD-0002
Período da Viagem: 20/11/2012 à 20/11/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 003479/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAÇÃO DA MICTI

Nome: JOAO CELIO DE ARAUJO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 20/11/2012 à 21/11/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 003516/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAÇÃO DA V MICTI E II MPE

Nome: OSCAR EMILIO LUDTKE HARTHMANN
Função: CD-0002
Período da Viagem: 26/11/2012 à 26/11/2012
Destino: Rio do Sul / Blumenau / Rio do Sul
Número da Requisição: 003669/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: CONVOCAÇÃO DO CONSUPER

Nome: FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT
Função: CD-0002
Período da Viagem: 26/11/2012 à 27/11/2012
Destino: Blumenau / Sombrio / Blumenau
Número da Requisição: 003723/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO CAMPUS SOMBRIO

Nome: JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 22/11/2012 à 22/11/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 003591/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO NO CAMPUS CAMBORIU- APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PROFESSOR VISITANTE

Nome: JOLCEMAR FERRO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 25/11/2012 à 27/11/2012
Destino: Concórdia / Blumenau / Concórdia
Número da Requisição: 003586/12
Valor das Diárias (R\$): 501,11
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: CONVOCAÇÃO DO CONSUPER E REUNIÃO NA REITORIA

Nome: ROBERT LENOCH
Função: CD-0002
Período da Viagem: 05/11/2012 à 08/11/2012
Destino: Araquari / Navegantes / Brasília / Navegantes / Araquari
Número da Requisição: 003790/12
Valor das Diárias (R\$): 949,18
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES DA REDE CERTIFIC

Nome: ANDRESSA THAIS SCHWINGEL
Função: CD-0004
Período da Viagem: 19/11/2012 à 21/11/2012
Destino: Ibirama / Blumenau / Ibirama
Número da Requisição: 003710/12
Valor das Diárias (R\$): 487,30
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: operar pregão 10/2012, 17/2012 e 18/2012 e sessão pública da TP 05/2012

Nome: IVAR ANTONIO SARTORI
Função: CD-0004
Período da Viagem: 19/11/2012 à 23/11/2012
Destino: Blumenau / Porto Alegre / Blumenau
Número da Requisição: 003416/12
Valor das Diárias (R\$): 1073,01
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO GAÚCHO DE ESTÁGIOS DOS IFs

Nome: CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 08/11/2012 à 08/11/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 003373/12

Valor das Diárias (R\$): 106,03
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO PARFOR NA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Nome: AGLAE APARECIDA LOSCH
Função: CD-0004
Período da Viagem: 07/11/2012 à 09/11/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 003231/12
Valor das Diárias (R\$): 557,80
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DO XII CONGRESSO NACIONAL DOS PROCURADORES FEDERAIS E XIV CURSO ESPECIAL DE ADVOCACIA DE ESTADO

Nome: MARIO LETTIERI TEIXEIRA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 26/11/2012 à 27/11/2012
Destino: Concórdia / Blumenau / Concórdia
Número da Requisição: 003577/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: CONVOCAÇÃO DO CONSUPER

Nome: CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 20/11/2012 à 20/11/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 003543/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ORIENTAR E AVALIAR TRABALHOS NA MICTI/MPE

Nome: CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 19/11/2012 à 19/11/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 003544/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO SUPERIOR DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Nome: CARLOS ANTONIO KRAUSE
Função: CD-0002
Período da Viagem: 26/11/2012 à 27/11/2012
Destino: Santa Rosa do Sul / Blumenau / Santa Rosa do Sul

Número da Requisição: 003575/12
Valor das Diárias (R\$): 287,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: CONVOCAÇÃO CONSUPER

Nome: EDUARDO BUTZEN
Função: CD-0002
Período da Viagem: 26/11/2012 à 26/11/2012
Destino: Luzerna / Blumenau / Luzerna
Número da Requisição: 003540/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: CONVOCAÇÃO DO CONSUPER

Nome: MARCOS PAULO DA SILVA BEZ
Função: NI
Período da Viagem: 26/11/2012 à 27/11/2012
Destino: Sombrio / Blumenau / Sombrio
Número da Requisição: 003687/12
Valor das Diárias (R\$): 265,50
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: CONVOCAÇÃO DO CONSUPER

Nome: NESTOR VALTIR PANZENHAGEN
Função: CD-0003
Período da Viagem: 20/11/2012 à 21/11/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 003514/12
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DA V MICTI E II MPE

Nome: MANUIR SCHONS
Função: CD-0003
Período da Viagem: 19/11/2012 à 19/11/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 003483/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR E ASSESSORAR O REITOIR NA AULA INAUGURAL DO CURSO DE CÃES GUIA

Nome: ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Função: CD-0003
Período da Viagem: 12/11/2012 à 12/11/2012
Destino: Blumenau / Araquari / Blumenau
Número da Requisição: 003393/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: LEVAR DOCUMENTOS AO DAP DO CAMPUS ARAQUARI E REUNIÃO SOBRE O CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL

Nome: NERI JORGE GOLYNSKI
Função: CD-0003
Período da Viagem: 29/11/2012 à 30/11/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 003535/12
Valor das Diárias (R\$): 331,91
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: MINISTRAR PALESTRA SOBRE O PRONATEC CAMPO NA CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CASAS FAMILIARES RURAIS E DO MAR DE SC, BEM COMO PARTICIPAR DE MESA REDONDA

Nome: NESTOR VALTIR PANZENHAGEN
Função: CD-0003
Período da Viagem: 05/11/2012 à 05/11/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 003262/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO DOS COORDENADORES DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO E DE EXTEWNSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA MICTI E MPE

Nome: NERI JORGE GOLYNSKI
Função: CD-0003
Período da Viagem: 07/11/2012 à 07/11/2012
Destino: Blumenau / Ibirama / Blumenau
Número da Requisição: 003323/12
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO NO CAMPUS AVANÇADO DE IBIRAMA SOBRE O PRONATEC

Nome: CILEIDE MARIA MEDEIROS COELHO
Função: NS
Período da Viagem: 21/11/2012 à 21/11/2012
Destino: Lages / Rio do Sul / Lages
Número da Requisição: 003520/12
Valor das Diárias (R\$): 88,50
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAÇÃO DA V MICT E II MTE COMO AVALIADOR EXTERNO

Nome: PEDRO ALVES CABRAL FILHO
Função:

Período da Viagem: 22/11/2012 à 22/11/2012
Destino: Camboriú / Blumenau / Camboriú
Número da Requisição: 003417/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: EFETUAR INSPEÇÕES MÉDICAS

Nome: MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPCAO PIMENTA

Função:
Período da Viagem: 22/11/2012 à 22/11/2012
Destino: Camboriú / Blumenau / Camboriú
Número da Requisição: 003419/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: AUXILIAR NAS INSPEÇÕES MÉDICAS

Nome: DALTON LUIZ DE MENEZES REIS
Função:
Período da Viagem: 20/11/2012 à 21/11/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 003484/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA MICTI

Nome: LAU CHEUK LUNG
Função:
Período da Viagem: 20/11/2012 à 21/11/2012
Destino: Florianópolis / Rio do Sul / Florianópolis
Número da Requisição: 003515/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAÇÃO DA V MICTI E II MPE COMO MEMBRO DO COMITE EXTERNO DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS CONTEMPLADOS NOS PROGRAMAS PIBITI, PIBIC E PIBIC - AF

Nome: ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA
Função:
Período da Viagem: 20/11/2012 à 21/11/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 003517/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAÇÃO DA V MICTI E II MPE

Nome: LILIAN CAMPAGNIN LUIZ
Função:
Período da Viagem: 17/11/2012 à 21/11/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Salvador / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 003412/12
Valor das Diárias (R\$): 908,45
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: APRESENTAÇÃO DE PROJETO NO V ENCONTRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO(EnPG) ORGANIZADO PELA ANPAD EVENTO ESTE QUE OCORERÁ EM SALVADOR - BA

Nome: SANDRA MARIA CUNHASQUE
Função:
Período da Viagem: 19/11/2012 à 23/11/2012
Destino: Araquari / Porto Alegre / Araquari
Número da Requisição: 003536/12
Valor das Diárias (R\$): 779,25
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR COMO COORDENADORA DE CURSO DE LICENCIATURA E COMO REPRESENTANTE DO ENSINO NO SEMINÁRIO GAÚCHO DE ESTÁGIOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS

Nome: MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS
Função:
Período da Viagem: 26/11/2012 à 26/11/2012
Destino: São Francisco do Sul / Blumenau / São Francisco do Sul
Número da Requisição: 003541/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: CONVOCAÇÃO DO CONSUPER

Nome: KARLAN RAU
Função:
Período da Viagem: 21/11/2012 à 21/11/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 003793/12
Valor das Diárias (R\$): 53,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR E ACOMPANHAR ALUNOS NA MICTI

Nome: MARCOS ANTONIO Malfatti
Função:
Período da Viagem: 27/11/2012 à 29/11/2012

Destino: Blumenau / Tubarão / Blumenau
Número da Requisição: 003594/12
Valor das Diárias (R\$): 401,05
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: IMPRESSÃO DE PROVAS DO CONCURSO

Nome: JOSE DECIO DE ALENCAR
Função:
Período da Viagem: 06/11/2012 à 08/11/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 002639/12
Valor das Diárias (R\$): 460,05
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE OUVIDORIA

Nome: FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH
Função:
Período da Viagem: 04/11/2012 à 09/11/2012
Destino: Blumenau / Curitiba / Blumenau
Número da Requisição: 003089/12
Valor das Diárias (R\$): 1034,21
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DO CURSO DO SIAPE APOSENTADORIA E PENSÃO (PROGRAMA DE MULTIPLICADORES EM GESTÃO DE PESSOAS)

Nome: MARCELO BRADACZ LOPES
Função:
Período da Viagem: 01/11/2012 à 01/11/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 003177/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS OBRAS DO CT CÃO GUIA CONFORME PORTARIA 39/2012

Nome: CARLOS AUGUSTO LAZZARIN
Função:
Período da Viagem: 01/11/2012 à 01/11/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 003179/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS OBRAS DO CT CÃO GUIA CONFORME PORTARIA 39/2012

Nome: MATEUS PELLOSO
Função:
Período da Viagem: 30/10/2012 à 01/11/2012
Destino: Concórdia / Blumenau / Concórdia
Número da Requisição: 003211/12
Valor das Diárias (R\$): 401,05
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: CONVOCAÇÃO - OFÍCIO CIRCULAR/IFC/PROEN/ Nº 029/2012 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE

Nome: BRUNO ALIDO NEGRINI
Função:
Período da Viagem: 13/11/2012 à 13/11/2012
Destino: Blumenau / Araquari / Blumenau
Número da Requisição: 003212/12
Valor das Diárias (R\$): 71,83
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO COM MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL EXECUTORA PARA ELEIÇÃO DO DIRETOR

Nome: MARION SCHMIDT
Função:
Período da Viagem: 05/11/2012 à 05/11/2012
Destino: Videira / Blumenau / Videira
Número da Requisição: 003222/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO DA COMISSÃO DA CIS

Nome: TAKANORI OGAWA
Função:
Período da Viagem: 05/11/2012 à 05/11/2012
Destino: Araquari / Blumenau / Araquari
Número da Requisição: 003223/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO DA CIS

Nome: EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO
Função:
Período da Viagem: 05/11/2012 à 05/11/2012
Destino: Rio do Sul / Blumenau / Rio do Sul
Número da Requisição: 003224/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO DA CIS

Nome: THIAGO LUIZ MORETTO
Função:
Período da Viagem: 04/11/2012 à 06/11/2012
Destino: Concórdia / Blumenau / Concórdia
Número da Requisição: 003227/12
Valor das Diárias (R\$): 414,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO DA CIS

Nome: RODRIGO BOEING ALTHOF
Função:
Período da Viagem: 01/11/2012 à 01/11/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 003239/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Verificação do gerador C135 fornecido pela empresa Motormac conforme processo nº 23348.001588/2011-54.

Nome: MARCOS ANTONIO MALFATTI
Função:
Período da Viagem: 07/11/2012 à 07/11/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 003260/12
Valor das Diárias (R\$): 86,48
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR NO EVENTO ROADSHOW TEIKO E ORACLE SOBRE O TEMA CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

Nome: KARLA DE SOUZA TORRES
Função:
Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 003261/12
Valor das Diárias (R\$): 86,48
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE MULHERES MIL EM FLORIANOPOLIS

Nome: ROSANGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Função:
Período da Viagem: 20/11/2012 à 21/11/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 003631/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO PARA REFORMULAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE

TRATA DAS ORIENTAÇÕES DIDATIC-PEDAGÓGICAS
NORTEADORAS PARA OS CURSOS DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO

Nome: JARDEL SILVIO DUARTE
Função:
Período da Viagem: 20/11/2012 à 20/11/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 003579/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: CONDUZIR AS SERVIDORAS ROSANGELA E VIVIANE AO CAMPUS RIO DO SUL

Nome: RODRIGO BOEING ALTHOF
Função:
Período da Viagem: 26/11/2012 à 26/11/2012
Destino: Blumenau / Araquari / Blumenau
Número da Requisição: 003588/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DO CAMPUS ARAQUARI

Nome: DIEGO DOS SANTOS
Função:
Período da Viagem: 27/11/2012 à 30/11/2012
Destino: Blumenau / Tubarão / Blumenau
Número da Requisição: 003671/12
Valor das Diárias (R\$): 564,23
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ACOMPANHAR AS IMPRESSÕES DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 137/2012, A REALIZAR-SE NA CIDADE DE TUBARÃO, NA EMPRESA REUTERS GRÁFICOS

Nome: ANTONIO MARCOS MARANGONI
Função:
Período da Viagem: 27/11/2012 à 28/11/2012
Destino: Sombrio / Blumenau / Sombrio
Número da Requisição: 003708/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: colaborar no relatório de gestão e prestação de contas da reitoria

Nome: DANIEL MINUZZI DE SOUZA
Função:
Período da Viagem: 21/11/2012 à 21/11/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau

Número da Requisição: 003724/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAÇÃO DA MICTI

Nome: JOAO MARCELO RUSZCZAK
Função:
Período da Viagem: 21/11/2012 à 21/11/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 003765/12
Valor das Diárias (R\$): 57,44
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ACOMPANHAR ALUNOS DO CAMPUS BLUMENAU A MICTI E MPE

Nome: LIDIANE SILVA BRAGA
Função:
Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 003294/12
Valor das Diárias (R\$): 86,48
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR E COORDENAR ENCONTRO DE GESTORES DO PROGRAMA MULHERES MIL E I SEMINÁRIO CATARINENSE DO PROGRAMA MULHERES MIL

Nome: LEANDRO PADILHA RIBEIRO
Função:
Período da Viagem: 05/11/2012 à 05/11/2012
Destino: Blumenau / Navegantes / Blumenau
Número da Requisição: 003372/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: LEVAR A SERVIDORA CRISTIANE DA PROEN EM NAVEGANTES

Nome: ROBERTO MAURINA
Função:
Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 003296/12
Valor das Diárias (R\$): 86,48
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: LEVAR SERVIDORES DA PROAD AO AEROPORTO

Nome: JARDEL SILVIO DUARTE
Função:
Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012

Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 003485/12
Valor das Diárias (R\$): 86,48
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: CONDUZIR SERVIDORA CARLA DE SOUZA TORRES PARA REUNIÃO MULHERES MIL

Nome: ANDRESSA THAIS SCHWINGEL
Função:
Período da Viagem: 06/11/2012 à 06/11/2012
Destino: Ibirama / Blumenau / Ibirama
Número da Requisição: 003375/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ENCAMINHAR PREGÃO 13/2012 - EDITAIS DE PESQUISA E EXTENSÃO - CUSTEIO

Nome: DIORGES EVANDRO GUESSI
Função:
Período da Viagem: 12/11/2012 à 12/11/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 003668/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO PREDIO LABORATORIAL

Nome: ANDRESSA THAIS SCHWINGEL
Função:
Período da Viagem: 12/11/2012 à 14/11/2012
Destino: Ibirama / Blumenau / Ibirama
Número da Requisição: 003376/12
Valor das Diárias (R\$): 401,05
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: OPERAR PREGÃO

Nome: MARCELO BRADACZ LOPES
Função:
Período da Viagem: 12/11/2012 à 12/11/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 003414/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ACOMPANHAR E FISCALIZAR O PROJETO DE CÃO-GUIA

Nome: ALGIMIRO DE ANDRADES
Função:
Período da Viagem: 18/11/2012 à 22/11/2012

Destino: Santa Rosa do Sul / Tramandaí / Santa Rosa do Sul
Número da Requisição: 003472/12
Valor das Diárias (R\$): 741,23
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DO FÓRUM NACIONAL DAS COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DO PCCTAE

Nome: LIDIANE SILVA BRAGA
Função:
Período da Viagem: 20/11/2012 à 21/11/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 003478/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DA MICTI E MPE

Nome: MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS
Função:
Período da Viagem: 26/11/2012 à 26/11/2012
Destino: São Francisco do Sul / Blumenau / São Francisco do Sul
Número da Requisição: 003511/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: CONVOCAÇÃO DO CONSUPER

Nome: MARTA INES CALDART DE MELLO
Função:
Período da Viagem: 19/11/2012 à 19/11/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 003512/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAÇÃO EM AULA INAUGURAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA REUNIÃO ENTRE CPA E AVALIADORES DO INEP/MEC

Nome: MARTA INES CALDART DE MELLO
Função:
Período da Viagem: 20/11/2012 à 21/11/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 003513/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DA ORGANIZAÇÃO DA V MICTI

Nome: JAMILE DELAGNELO
Função:

Período da Viagem: 19/11/2012 à 19/11/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 003530/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: AULA INAUGURAL LATU SENSO DE CÂES-GUIA

Nome: MARCELO BRADACZ LOPES
Função:
Período da Viagem: 19/11/2012 à 19/11/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 003533/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ACOMPANHAMENTO DA AULA INAUGURAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU DE TREINADOR E INSTRUTOR DE CÂES-GUIA

Nome: ROSALIA ALDRACI BARBOSA LAVARDA
Função:
Período da Viagem: 20/11/2012 à 21/11/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 003518/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAÇÃO DA V MICTI E II MPE

Nome: ALDELIR FERNANDO LUIZ
Função:
Período da Viagem: 19/11/2012 à 21/11/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 003542/12
Valor das Diárias (R\$): 460,05
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ida na gráfica para acompanhamento da impressão das provas dos processos seletivos

Nome: NADIA SCHMIDT LEMOS
Função:
Período da Viagem: 26/11/2012 à 27/11/2012
Destino: Santa Rosa do Sul / Blumenau / Santa Rosa do Sul
Número da Requisição: 003608/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: CONVOCAÇÃO DO CONSUPER

Nome: IGOR REGALIN
Função:
Período da Viagem: 25/11/2012 à 27/11/2012
Destino: Videira / Blumenau / Videira
Número da Requisição: 003576/12
Valor das Diárias (R\$): 414,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: CONVOCAÇÃO DO CONSUPER

Nome: GERALDO PASTORE
Função:
Período da Viagem: 26/11/2012 à 27/11/2012
Destino: Concórdia / Blumenau / Concórdia
Número da Requisição: 003630/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: CONVOCAÇÃO CONSUPER

Nome: VIVIANE DA ROSA MATOS
Função:
Período da Viagem: 20/11/2012 à 21/11/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 003578/12
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DO III ENCONTRO DE BIBLIOTECÁRIAS DO IFC EM RIO DO SUL

Nome: PAULO BRUSCHI
Função:
Período da Viagem: 26/11/2012 à 28/11/2012
Destino: Rio do Sul / Blumenau / Rio do Sul
Número da Requisição: 003587/12
Valor das Diárias (R\$): 401,05
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: CONVOCAÇÃO DA UNAI

Nome: JAMILE DELAGNELO
Função:
Período da Viagem: 22/11/2012 à 22/11/2012
Destino: Blumenau / Camboriú / Blumenau
Número da Requisição: 003595/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO NO CAMPUS CAMBORIU - APRESENTAÇÃO DO PROJETO PROFESSOR VISITANTE

Nome: LEANDRO PADILHA RIBEIRO
Função:
Período da Viagem: 22/11/2012 à 22/11/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 003609/12
Valor das Diárias (R\$): 86,48
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ENTREGAR DOCUMENTOS URGENTES EM FLORIANOPOLIS

Nome: LEANDRO PADILHA RIBEIRO
Função:
Período da Viagem: 21/11/2012 à 21/11/2012
Destino: Blumenau / Rio do Sul / Blumenau
Número da Requisição: 003610/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: BUSCAR SERVIDORES EM RIO DO SUL

Nome: BRUNO ALIDO NEGRINI
Função:
Período da Viagem: 29/11/2012 à 29/11/2012
Destino: Blumenau / Florianópolis / Blumenau
Número da Requisição: 003670/12
Valor das Diárias (R\$): 83,63
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: AGENDAMENTO SERPRO TOKEN

Nome: DIORGES EVANDRO GUESSI
Função:
Período da Viagem: 27/11/2012 à 29/11/2012
Destino: Blumenau / Concórdia / Blumenau
Número da Requisição: 003674/12
Valor das Diárias (R\$): 401,05
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: AVALIAÇÃO DE SINISTRO NO GINÁSIO POLIESPORTIVO E MEDIÇÕES CONFORME PORTARIA 226/2012

Nome: RODRIGO MARTINS MONZANI
Função:
Período da Viagem: 28/11/2012 à 28/11/2012
Destino: Araquari / Blumenau / Araquari
Número da Requisição: 003691/12
Valor das Diárias (R\$): 63,50
Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: ATENDER AO MANDADO DE NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIR DETERMINAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DO PAD

Nome: MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS
Função:
Período da Viagem: 28/11/2012 à 28/11/2012
Destino: São Francisco do Sul / Blumenau / São Francisco do Sul
Número da Requisição: 003698/12
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: COMPARECER NO DIA 28 DE NOVEMBRO NA REITORIA A FIM DE PRESTAR DEPOIMENTO SOBRE O CONTIDO NO PROCESSO 23348.001097/2012-52

Fonte: Departamento de Administração e Planejamento.